# ESTRATÉGIA MARINHA

Relatório do 2º ciclo

Parte B Atividades, Pressões e Impactes

subdivisão dos Açores





Diretiva Quadro Estratégia Marinha



### 3 ÍNDICE

4	Lista de acrór	nimos	ii
5	PARTE B	- ATIVIDADES, PRESSÕES E IMPACTES	1
6	B.1 Sub	odivisão dos Açores	1
7	B.1.1	Introdução	1
8	B.1.2	Defesa do litoral e proteção contra inundações	7
9 10	B.1.3 deposiçã	Reestruturação da morfologia do fundo marinho, incluindo dragagem io de materiais	
11	B.1.4	Extração de minerais – areia	19
12	B.1.5	Transporte de eletricidade e comunicação por cabos	21
13	B.1.6	Pesca (profissional e lúdica) e colheita de plantas marinhas	24
14	B.1.7	Aquicultura marinha	31
15	B.1.8	Agricultura e Pecuária	36
16	B.1.9	Infraestruturas de transportes e transporte marítimo	41
17 18	B.1.10 eliminaça	Utilizações urbanas e industriais (emissários submarinos e tratamento ão de resíduos)	
19	B.1.11	Turismo e Lazer (atividades e infraestruturas)	50
20	B.1.12	Atividades de investigação, de pesquisa e de educação	55

21



48

### **ÍNDICE DE TABELAS**

23 24 25	Tabela B-1. Atividades humanas que ocorrem na subdivisão dos Açores, de acordo com a lista de "Utilizações e atividades humanas no ambiente marinho ou que afetam o ambiente marinho" indicadas no Anexo da Diretiva (EU) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio
26 27	Tabela B-2. Descrição das pressões e impactes associados às atividades de defesa do litoral e proteção contra inundações
28 29	Tabela B-3. Descrição das pressões e impactes associados às dragagens e imersão de dragados
30 31	Tabela B-4. Descrição das pressões e impactes associados à extração de minerais, especificamente areia
32 33	Tabela B-5. Descrição das pressões e impactes associados à instalação de cabos submarinos
34 35	Tabela B-6. Descrição das pressões e impactes associados à pesca profissional e lúdica, e colheita de plantas marinhas
36	Tabela B-7. Descrição das pressões e impactes associados à aquicultura marinha31
37	Tabela B-8. Descrição das pressões e impactes associados à agricultura e pecuária36
38 39	Tabela B-9. Descrição das pressões e impactes associados às infraestruturas de transportes (atividade portuária) e transporte marítimo
40 41	Tabela B-10. Descrição das pressões e impactes associados aos emissários submarinos e tratamento e eliminação de resíduos
42 43	Tabela B-11. Descrição das pressões e impactes associados ao recreio, desporto e turismo (atividades e infraestruturas)
44	Tabela B-12. Descrição das pressões e impactes associados à investigação científica 55
45 46 47	Tabela B-13. Campanhas de investigação e monitorização científica e respetivas áreas protegidas e de proteção parcial ou voluntária abrangidas, entre 2014 e 2019. Fonte: Direção Regional dos Assuntos do Mar



### **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura B-1. Obras de defesa costeira ao longo da orla costeira da subdivisão dos Açores. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
Figura B-2. Localização dos locais de imersão de dragados. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
Figura B-3. Localização das áreas autorizadas para a extração de areias na RAA. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
Figura B-4. Distribuição dos cabos submarinos na subdivisão dos Açores. Fonte: Geoportal "Mar Português". Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
Figura B-5.Áreas de produção aquícola (APA) nos Açores Fonte: Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar
Figura B-6. Áreas de produção de algas nos Açores: Macroalgas - Locais de Produção Piloto; Microalgas - Fotobioreatores (Fonte: Geoportal EMODnet (https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php) - Joint Research Centre of the EU Commission - Biomass Assessment Study, EU)
Figura B-7. Densidade média de embarcações em 2018 – Total; Carga; Passageiros; Pesca (Fonte: Geoportal EMODnet (https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php) – EMODnet Human Activities; Collecte Localisation Satellites (CLS) and ORBCOMM)
Figura B-8. Localização dos portos e marinas de recreio da costa da subdivisão dos Açores 46



### Lista de acrónimos

AIS Automatic Identification System
AMA-SD-AZO Área de Avaliação dos Açores

AquaNIS Aquatic Non-Indigenous and Cryptogenic Species

ARU Autonomous Recording Units (Unidades de Gravação Autónoma)

AZORLIT Establishing a baseline on Marine Litter in the Azores

BALA Biodiversidade dos ambientes litorais dos Açores

BCI Índice de Condição Corporal

BEA Bom Estado Ambiental
BPI Bathymetric Position Index

BR Bycatch rate

CABI-ISC Invasive Species Compendium

CFF Comprimento fora-a-fora

CFR Quality of Rocky Bottoms Index

CIEM Conselho Internacional de Exploração do Mar

CMR Capture-Mark-Recapture (Marcação e Recaptura)

COSTA Consolidating Sea Turtle conservation in the Azores

CPR Continuous Plankton Recorder
CR Call rate (taxas de vocalização)

CV Coeficiente de variação

DAISIE Delivering Alien Invasive Species Inventories for Europe

DOP-UAç Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores

DPSIR Driver, Pressure, State, Impact, Response

DQEM Diretiva-Quadro "Estratégia Marinha"

DRA Direção Regional do Ambiente

DRAM Direção Regional dos Assuntos do Mar

DS Distance sampling

EARs Ecological Acoustic Recorders

EASIN European Alien Species Information Network

EE Eficiência Ecológica

EEI Ecological Evaluation Index

EQ Ecological quality

ETAR Estação de tratamento de águas residuais

EUNIS European nature information system

EwE Ecopath with Ecosim

FAO Food and Agriculture Organization of the United Nations

FNA Fundação Nova Atlantis



FSC Fossas sépticas coletivas

GAM General Additive Models (Modelos Aditivos Generalizados)

GAMM Generalized additive mixed models
GISD Global Invasive Species Database

HABs Harmful algal blooms

IC Intervalos de confiança

ICCAT International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas

ICES International Council for the Exploration of the Sea

ICZM Gestão Integrada das Zonas Costeiras

IMAR Instituto do Mar

INDICIT Implementation Of Indicators Of Marine Litter On Sea Turtles And Biota

In Regional Sea Conventions And Marine Strategy Framework Directive

Areas

INSAAR Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de

Águas Residuais

IUCN International Union for Conservation of Nature

LFI Large Fish Indicator

MAR Crista Médio-Atlântica

MarMAT Marine Macroalgae Assessment Tool

MAT Macroalgae Assessment Tool

MCDS Multiple-covariate distance sampling
MDOW Multidirectional Oblique-Weighed

MLS Minimum Landing Size

MR Mortality rate (taxa de mortalidade)

MSORD Multi-State Open Robust Model

MTL Marine Trophic Level
NAO North Atlantic Oscillation

NC Nest count (contagem de ninhos)

NEAT Nested Environmental Status Assessment Tool

NEMESIS National Estuarine and Marine Exotic Species Information System

NPP Produtividade Primária Líquida

NS Não Significativa

OMA Observatório do Mar dos Açores

OOAO One-Out-All-Out

PAHs Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos

PALMA Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores

PCBs Bifenis Policlorados



PCP Política Comum das Pescas

PEAMA Programa Estratégico para o Ambiente Marinho dos Açores

PGRHA Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores

PIC Carbono Inorgânico Particulado

PLASTDEEP Assessing plastic pollution in the deep sea: the ultimate sink of plastics

in the oceans

PMo Programas de monitorização
PNI Parques Naturais de Ilha

PNRD Programa Nacional de Recolha de Dados

POC Carbono Orgânico Particulado

POOC Planos de Ordenamento da Orla Costeira

POPA Programa para a Observação das Pescas dos Açores

POPs Poluentes Orgânicos Persistentes

PSTs Paralytic shellfish toxins

RAA Região Autónoma dos Açores

RACA Rede de Arrojamentos de Cetáceos dos Açores

RN2000 Rede Natura 2000

ROV Veículos Operados Remotamente

RPN Relative population number

RSL Reduced Species List Rocky Shore Tool

SP Substâncias Prioritárias

SPEA Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SPLs Sound pressure levels

SR Survival rate (taxa de sobrevivência)

SRMCT Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

SSM Salinidade superficial do mar
TACs Total Admissível de Capturas
TG-ML Technical Group for Marine Litter
TSM Temperatura da superfície do mar

UE União Europeia

VMA Valores Máximos Admissíveis

VME Ecossistemas Marinhos Vulneráveis

VRM Vector Ruggedness Measure
ZEE Zona Económica Exclusiva



### PARTE B - ATIVIDADES, PRESSÕES E IMPACTES

### 2 B.1 SUBDIVISÃO DOS AÇORES

### 3 B.1.1 Introdução

1

- 4 A Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) define que deve ser aplicada uma
- 5 abordagem baseada no ecossistema à análise das atividades humanas, na perspetiva
- 6 das suas pressões e impactes no estado ambiental das águas marinhas,
- 7 "assegurando que a pressão coletiva de tais atividades seja mantida a níveis
- 8 compatíveis com a consecução de um bom estado ambiental e que a capacidade de
- 9 resposta dos ecossistemas marinhos às modificações de origem antropogénica não
- 10 seja comprometida, permitindo simultaneamente a utilização sustentável dos bens e
- 11 serviços marinhos pelas gerações presentes e futuras" (artigo 1.º, n.º 3).
- 12 À semelhança da metodologia desenvolvida para a subdivisão do Continente, a
- 13 relação entre as atividades humanas, as suas pressões e o consequente estado do
- 14 ambiente pode ser enquadrada dentro do modelo, globalmente reconhecido e
- 15 desenvolvido, DPSIR (Atividades-Pressão-Estado-Impactes-Resposta) para a gestão
- 16 do Estado Ambiental. Este modelo está associado aos diferentes passos da
- 17 implementação das Estratégias Marinhas, uma vez que a diretiva requer uma análise:
- 18 económica e social das utilizações das águas marinhas e do custo da degradação
- 19 (artigo 8.º, 1c.) desenvolvido na Parte C do Relatório; do estado ambiental atual e
- 20 consequentes metas (artigo 8.º, 1a. e artigo 10.º) desenvolvidos na Parte D; e uma
- 21 análise das pressões e impactes (artigo 8.º, 1b.) desenvolvida nos capítulos
- 22 seguintes. De notar que os conteúdos desenvolvidos seguiram os diversos
- 23 documentos e diretrizes-guia, como é o caso do "Reporting on the 2018 update of
- 24 articles 8, 9 & 10 for the Marine Strategy Framework Directive MSFD GUIDANCE
- 25 DOCUMENT 14" (de abril de 2018).
- 26 Assim, a presente **Parte B** apresenta:



- 27 A descrição geral e uma breve caraterização das atividades humanas 28 relevantes que ocorrem nas áreas da subdivisão dos Açores;
  - A identificação das pressões resultantes da utilização do meio marinho;
  - Uma abordagem genérica aos potenciais impactes (considerando que, nesta data, não é possível estabelecer, para muitos deles, uma relação definitiva entre as atividades humanas e as consequências a nível do estado ambiental dos descritores da DQEM).
  - Esta análise baseia-se nos Quadros 2a e 2b do Anexo III, da diretiva, recentemente atualizados na Diretiva (UE) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio de 2017, sendo que a caracterização pormenorizada de cada atividade, bem como a respetiva análise económica e social, são desenvolvidas, como referido, na **Parte C**.
- De salientar que, algumas das atividades indicadas no referido Anexo III, não estão presentes (ou são consideradas pouco relevantes) na subunidade dos Açores; por esse motivo, não são revistas nesta Parte B. As atividades identificadas na Tabela B-1 foram analisadas com base no conhecimento existente, à data, relativo à sua ocorrência na subdivisão dos Açores.
  - De notar ainda que as pressões e impactes considerados no meio marinho dos Açores estão essencialmente associados a: i) perdas e danos físicos diretos sobre a zona costeira e fundos marinhos (D6); ii) ao som e ruído resultante das atividades antropogénicas (D11); iii) a acumulação de resíduos sólidos de forma indevida (D10); iv) as mudanças, por via antropogénica, nos padrões de circulação marinha (hidrografia e hidrologia) (D7); v) a contaminação por substâncias perigosas nos ecossistemas (D8, D9); vi) ao enriquecimento anormal e com origem antropogénica do meio marinho com nutrientes (D5); vii) à introdução de micróbios patogénicos e espécies não indígenas (D2); viii) bem como à extração seletiva de espécies com interesse económico (D3).
  - Para todas as pressões e impactes analisados, utilizaram-se todas as informações relevantes disponíveis: bases de dados públicas (por exemplo, informação disponível em bases de dados com relatórios de monitorização e análise de pressões e impactes, por exemplo, ao nível do estado das massas de água (Direção Regional do Ambiente



– Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo), relatórios de avaliação ambiental estratégica de planos e programas setoriais da RAA, bases de dados da Direção Regional do Turismo, portais públicos temáticos de informação geográfica (como é o caso do Geoportal do SIGMAR da Direção Regional dos Assuntos do Mar), entre outros) e de uso limitado (dados de monitorização interna da administração pública regional (por exemplo, das entidades com competências nas Pescas e Aquicultura, em ordenamento do território, em conservação da natureza, em portos e transportes marítimos, em assuntos do mar, em ciência e tecnologia, em recursos hídricos e em turismo); documentação científica (artigos publicados em revistas da especialidade e/ou atas de congressos, reuniões e grupos de trabalho, relatórios técnicos especializados, as análises e resultados de monitorização resultantes de outros projetos e reportes, bem como dissertações académicas (licenciatura, mestrado e doutoramento), disponíveis até 2018, ou mais recente, nos casos em que tal se justifique.

Tabela B-1. Atividades humanas que ocorrem na subdivisão dos Açores, de acordo com a lista de "Utilizações e atividades humanas no ambiente marinho ou que afetam o ambiente marinho" indicadas no Anexo da Diretiva (EU) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio.

Tema	Atividade	Presença nas águas marinhas da Subdivisão dos Açores
	Terra reclamada ao mar	-
	Canalização e outras alterações de cursos de água	-
Reestruturação física de rios, do litoral ou do leito	Defesa do litoral e proteção contra inundações*	X
marinho (gestão dos recursos hídricos)	Estruturas offshore (exceto para petróleo/gás/renováveis)	-
	Reestruturação da morfologia do fundo marinho, incluindo dragagem e deposição de materiais*	X
	Extração de minerais (rocha, minérios metálicos, gravilha, areia, conchas)*	X
Extração de recursos não vivos	Extração de petróleo e gás, incluindo as respetivas infraestruturas	-
	Extração de sal	-
	Extração de água	X (não relevante)
***************************************	Produção de energia renovável (eólica, das ondas e das marés), incluindo as respetivas infraestruturas*	-
Produção de Energia	Produção de energia não renovável	-
	Transporte de eletricidade e comunicações por cabos*	X



Tema Atividade		Presença nas águas marinhas da Subdivisão dos Açores
	Pesca e apanha de marisco (profissional, lúdica)*	X
Extração do requisos vivos	Processamento de peixe e de marisco	X (não relevante)
Extração de recursos vivos	Colheita de plantas marinhas*	Х
	Capturas e recolha para outros fins*	X (não relevante)
	Aquicultura marinha, incluindo as infraestruturas*	X
	Aquicultura — água doce	-
Cultivo de recursos vivos	Agricultura (e pecuária)	X
	Silvicultura	-
	Infraestruturas de transportes*	X
Transportes	Transporte marítimo*	X
Transportes	Transporte aéreo	-
	Transporte terrestre	-
	Utilizações urbanas	X
Utilizações urbanas e industriais	Utilizações industriais	X
	Tratamento e eliminação de resíduos	X
Turismo e lazer	Infraestruturas de turismo e lazer*	X
i urisiilo e iazer	Atividades de turismo e lazer*	X
Segurança/defesa	Operações militares (sem prejuízo do artigo 2.º, n.º 2)*	X (não relevante)
Educação e investigação	Atividades de investigação, de pesquisa e de educação*	X

Legenda: \* - As atividades marcadas com um asterisco são descritas por indicadores socioeconómicos na Parte C do presente relatório de reporte da DQEM.

A subdivisão dos Açores inclui as águas marinhas territoriais em torno do arquipélago dos Açores, com exceção da plataforma continental estendida, e a Subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva (ZEE), integrando a sub-região marinha da DQEM da Macaronésia. Esta subárea da ZEE portuguesa ocupa uma área de 957.292 km², representando cerca de 55% da ZEE Portuguesa e 16,3% da soma das ZEEs dos espaços marítimos dos estados membros da União Europeia, no nordeste do Atlântico.

O Mar territorial respeita ao leito, subsolo, coluna de água, e espaço aéreo sobrejacente, até uma largura de 12 milha náuticas contadas a partir das linhas de base. Neste espaço os Estados costeiros podem exercer poderes de domínio soberano, ainda que limitado nalguns aspetos. Constitui a zona marítima onde, de



acordo com o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (MM, SRMCT, SRA, 2018), em elaboração, onde se incluirá o plano referente à subdivisão dos Açores, se prevê, num futuro próximo, uma crescente procura para a instalação e desenvolvimento de atividades ligadas à economia do mar. É também neste espaço que se pratica a pequena pesca, que se concentra o tráfego marítimo associado a embarcações de recreio, e que se localizam os corredores de acesso a portos comerciais e de recreio.

A Zona Económica Exclusiva é a zona marítima adjacente ao Mar territorial e tem como limite máximo exterior as 200 mn medidas a partir da linha de base. O regime jurídico da ZEE¹ confere ao Estado costeiro direitos de soberania para fins de exploração, aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos e não vivos.

Nos subcapítulos seguintes é apresentada a identificação das pressões e potenciais impactes associados às atividades que se consideram como mais impactantes/significativas existentes na subdivisão marinha dos Açores (sendo que nem todas as atividades identificadas como presentes nas águas marinhas dos Açores são consideradas significativas), e desenvolvida uma caracterização da potencial distribuição espacial no ambiente marinho, com base na informação atualmente disponível, tendo em consideração, sempre que possível, o período temporal em análise, 2013 - 2018 (Tabela B-2 a Tabela B-9).

De referir que a metodologia de identificação das pressões e impactes desenvolvida assenta na Diretiva (EU) 2017/845 da Comissão, de 17 de maio, designadamente nos parâmetros definidos no Quadro 2 do respetivo anexo, em específico na tipologia e estrutura do "Tema" e "Pressão".

No que respeita aos "Impactes", a sua identificação resulta já de uma análise especificamente desenvolvida no âmbito da presente atualização da DQEM para a subdivisão dos Açores, onde foi aplicada uma metodologia de harmonização das tipologias de pressões e impactes identificadas no âmbito de diversos estudos e

¹ Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) ratificada por Portugal em 1997 pela Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97



116

117

118119

120121

122

123

124

125

126

127128

relatórios dos programas de monitorização a decorrer na subdivisão dos Açores, designadamente o MISTIC SEAS II (Aplicação duma abordagem sub-regional coerente e coordenada para a monitorização e avaliação da biodiversidade marinha na Macaronésia, para o 2.º ciclo da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), decorreu entre março de 2017 e março 2019, tendo como parceiros diversas entidades públicas de Portugal e Espanha)², o PIMA – Programa de implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha³, com integração de alguns dados apresentados no âmbito dos relatórios de reporte do art. 12.º da Diretiva Aves e do art. 17.º da Diretiva Habitats do ciclo 2013-2018. De salientar que o tipo de atividades e de feitos das pressões reportadas no âmbito dessas monitorizações permite uma correlação direta com as atividades e pressões analisadas e reportadas no âmbito dos projetos e programas de monitorização acima referidos. Adicionalmente, a análise de impactes de seguida apresentada foi também articulada com os resultados apresentados na Parte D do presente relatório.

MISTIC SEAS II Consortium. 2019a. Technical Report 2 Sub-program A (A-MB-TR2) - Applying a sub-regional coherent and coordinated approach to the monitoring and assessment of marine biodiversity in Macaronesia for the second cycle of the MSFD. WP1 - Monitoring Programs and Data gathering, Task 1.2. Pilot Monitoring Projects Marine Mammals & Marine Turtles, GA No 11.0661/2017/750679/SUB/ENV.C2., Brussels, 141 pp

MISTIC SEAS II Consortium. 2019b. Technical Report 2 Subprogram B (B-MM-TR2) - Applying a sub-regional coherent and coordinated approach to the monitoring and assessment of marine biodiversity in Macaronesia for the second cycle of the MSFD. WP1 - Monitoring Programs and Data gathering, Task 1.2. Pilot Monitoring Projects Marine Mammals & Marine Turtles, GA No 11.0661/2017/750679/SUB/ENV.C2., Brussels, 40pp

MISTIC SEAS II Consortium. 2019c. Technical Report WP3 (TRWP3) - Applying a sub-regional coherent and coordinated approach to the monitoring and assessment of marine biodiversity in Macaronesia for the second cycle of the MSFD. WP3 - Risk assessment and preparing next steps of the 2nd Cycle, Task 3.1. Risk Assessment, Task 3.2. Monitoring Program Review and Task 3.3. Programs of Measures., GA No 11.0661/2017/750679/SUB/ENV.C2., Brussels, 198pp.

е

Costa, A.C., Parente, M.I., Botelho, A.Z., Micael, J., Fuste, R., M., Torres R., Figueras, D., Gabriel, D., Ávila, S, Cordeiro, R., Monteiro, J., Fontes, J., Graça, G., Schmiing, M., Jardim, N., Gillon, A. (2017). Relatório Final do Programa de implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha. CIBIO, Universidade dos Açores/ Fundação Gaspar Frutuoso. 81 pp. – Relatório 3.2. – Invasoras Marinhas nos Açores

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> MISTIC SEAS II Consortium. 2018. Macaronesian Roof Report (TRWP2) - Applying a sub-regional coherent and coordinated approach to the monitoring and assessment of marine biodiversity in Macaronesia for the second cycle of the MSFD. WP2 - Towards a coherent update of initial assessment, GES and targets, Task 2.1. Update of the Initial Assessment and Task 2.2. Finding common GES definition and Environmental Targets for the Macaronesia GA No 11.0661/2017/750679/SUB/ENV.C2., Brussels, 132pp;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Costa, A.C., Parente, M., Botelho, A.Z., Monteiro, J., Micael, J., Gabriel, D., Ávila, S., Jardim, N., Gillon, A., Figueras, D., Torres R., Cordeiro, R., Madeira, P., Melo, C., Batista, L., Raposo V. (2016). Origem, vetores de introdução e condições ambientais que facilitam a introdução de espécies não indígenas nos Açores. . CIBIO, Universidade dos Açores/Fundação Gaspar Frutuoso. 34 pp.



131

### 129 B.1.2 Defesa do litoral e proteção contra inundações

Tabela B-2. Descrição das pressões e impactes associados às atividades de defesa do litoral e proteção contra inundações.

Tema	Pressão	Impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICOS	<ul> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana e de novas morfologias e características dos habitats.</li> <li>Introdução ou dispersão de espécies não indígenas.</li> </ul>	<ul> <li>Perda de comunidades biológicas marinhas, particularmente de organismos bentónicos (incluindo peixes), decorrente da modificação da área de intervenção e dos habitats adjacentes.</li> <li>Dispersão de espécies não indígenas, como consequência da introdução de novos substratos artificiais e da sua rápida colonização por algas e animais marinhos.</li> <li>Perturbação de algumas colónias e locais de nidificação de aves marinhas, como por exemplo os garajaus (Sterna spp.).</li> </ul>	• D1 • D2	As intervenções existentes estão restringidas à zona costeira e revelam, com base nos dados atuais, ter implicações ainda de pequena escala nas zonas onde estão implantadas ou eventualmente numa pequena área sob a sua influência. Não obstante, a destruição de algumas comunidades nativas / autóctones / indígenas nesses locais poderá facilitar o repovoamento dos mesmo por NIS, que em alguns casos têm taxas de reprodução e condições de fixação mais rápidas que espécies indígenas.
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> <li>Alterações das condições hidrológicas.</li> </ul>	<ul> <li>Destruição de comunidades bentónicas e de peixes, decorrente da alteração, ou destruição, física dos habitats, incluindo a destruição dos ambientes relevantes para as fases larvares e juvenis.</li> <li>Alterações na dinâmica sedimentar das áreas intervencionadas.</li> <li>Alterações nos padrões da velocidade das correntes, com perda de substrato arenoso e a possível alteração do conteúdo de matéria orgânica dos substratos.</li> </ul>	• D6 • D7	As intervenções existentes estão restringidas à zona costeira e revelaram ter implicações de pequena escala nas zonas onde estão implantadas ou eventualmente numa pequena área sob a sua influência.



Tema	Pressão	Impactes	Descritores relacionados	Observações
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras substâncias.</li> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> </ul>	<ul> <li>Alteração da estrutura trófica das comunidades bentónicas (por exemplo, aumento da abundância de filtradores ou, diminuição dos mesmos por colmatação de brânquias, no caso de elevada ressuspensão de partículas finas e aparecimento de espécies oportunistas), planctónicas e piscícolas.</li> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído, mas essencialmente durante as fases de construção.</li> </ul>	• D8 • D10 • D11	Devem-se, essencialmente, a:  Obras de construção e/ou manutenção de estruturas de defesa costeira (quer seja obras aderentes, quebra-mar, esporões, entre outros).  Aumento de ressuspensão de partículas e eventual remobilização de contaminantes.

A intervenção na zona costeira, em particular em zonas de risco, surge associada à necessidade de repor a estabilidade em determinados troços de costa onde a ocupação antropogénica origina pressões e situações em que existem elementos expostos ao risco, em particular ao de galgamentos e inundações costeiras, ou de erosão costeira (por vezes exponenciada pela existência / aumento de carga em determinados troços e arribas mais instáveis), e que devem ser compensadas por medidas de proteção.

Estas medidas estão maioritariamente associadas a intervenções para controlo da erosão costeira e dos efeitos do avanço das águas do mar, através da manutenção e ou reforço biofísico da linha de costa, por meio da alimentação artificial de sedimentos ou colocação de substrato, quer em zonas emersas, quer submersas, e a construção de estruturas rígidas de defesa costeira tais como esporões, quebra-mares destacados e proteções longitudinais aderentes, assim como por controlar os processos que interferem em todo o ciclo sedimentar.

As estruturas de defesa costeira nos Açores são implantadas quando se pretende defender aglomerados urbanos ou infraestruturas, nomeadamente viárias, em relação às ações do mar: galgamentos pelas ondas, inundações resultantes dos galgamentos,

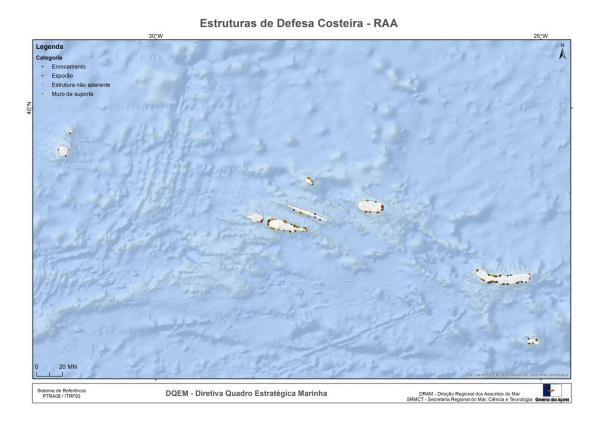


infraescavações de fundações e erosões, estando muito vezes associadas também a
 infraestruturas portuárias da RAA.

De notar que este tipo de estruturas contribui decisivamente para a artificialização da linha de costa, alterando as funções originais e contribuindo para a perda da zona intertidal natural.

As obras de defesa costeira na subdivisão dos Açores encontram-se representadas na

### Error! Reference source not found.



151

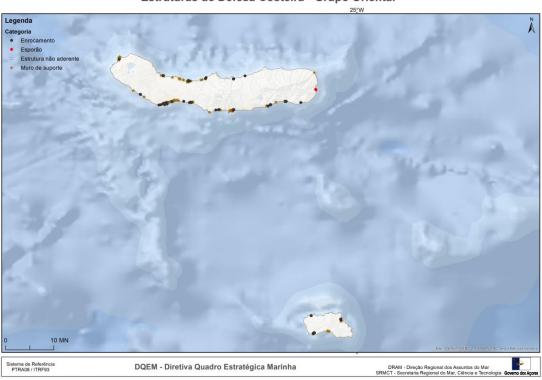
152

153

154

155





### Estruturas de Defesa Costeira - Grupo Central





### Estruturas de Defesa Costeira - Grupo Ocidental

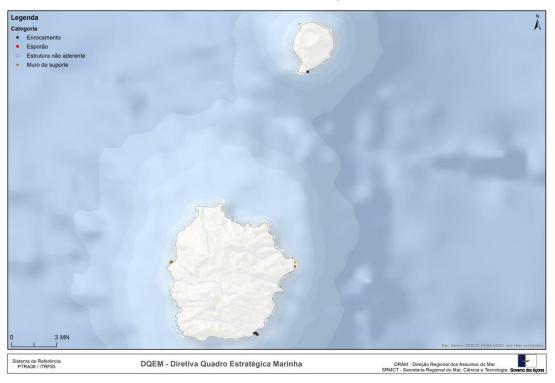


Figura B-1. Obras de defesa costeira ao longo da orla costeira da subdivisão dos Açores. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar.

De referir ainda que, de um modo geral, os elevados potenciais erosivos, próprios em formações jovens, em extensas faixas costeiras de todas as ilhas da RAA (ex.: a taxa de recuo médio da costa de São Miguel é de aproximadamente 0,2 m/ano) (PGRH-Açores 2016-2021<sup>4</sup>), demonstram a necessidade e importância de uma política clara de desenvolvimento sustentado e de planos de gestão e ordenamento, especialmente os planos de ordenamento da orla costeira, nomeadamente no que se refere ao uso e planeamento do litoral. O conhecimento da erosão costeira e da capacidade de transporte sedimentar é importante na avaliação da envolvente das massas de água costeiras e de transição, com eventual repercussão na qualidade da água respetiva. Deste modo, a gestão destas atividades, associadas à defesa do litoral e proteção contra galgamentos e inundações costeiras é crucial numa região como os Açores,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente (2015) Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (RH9) 2016-2021.



175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

especialmente tendo em conta a necessária adaptação (e planeamento adequado) face às alterações climáticas e às consequências que estas têm ao nível destes riscos. Destaca-se nesse âmbito o desenvolvimento do 2.º Ciclo do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores onde estão a ser contempladas as inundações costeiras e elaboradas as cartas de zonas inundáveis da RAA, que terão associadas um conjunto de medidas de intervenção e gestão. Tem sido igualmente evidente, em particular no que respeita ao ordenamento da orla costeira, a preocupação e incidência desses instrumentos de gestão territorial sobre a gestão do risco e das estruturas de defesa do litoral nas ilhas, sendo que os mais recentes processos de revisão e alteração pretendem introduzir precisamente as questões e cenários associados às alterações climáticas. Na perspetiva da análise a atividades com potenciais pressões e impactes sobre as áreas marinhas na região, neste tema é importante abordar igualmente as atividades de extração de areias para usos não comerciais. A extração de inertes, independentemente do seu uso, em particular de areias, constitui nos Açores, para além da sua relevância económica e social, uma preocupação de ordem técnica e ecológica, com sérias implicações na proteção da orla costeira e na segurança das obras portuárias. Nos Acores, são praticamente inexistentes os depósitos de areia emersos e os depósitos de areias submersas são escassos devido a um conjunto de fatores geomorfológicos, geológicos e hidrodinâmicos adversos que obrigam a uma permanente monitorização e procura de novas origens para aquele material. Acresce não existir, na maior parte das ilhas, sucedâneo desta matéria-prima para o abastecimento ao mercado da construção civil (atividade específica que será abordada no tema da "Extração de recursos não vivos"). Neste contexto, torna-se necessário acautelar a defesa do litoral e avaliar os impactes sobre o ambiente marinho, acautelando as suas componentes físicas e biológica. Esta preocupação ganha particular acuidade nas operações de extração de areia, porque



202 se conhecem mal os efeitos a médio e longo prazos das alterações batimétricas dos 203 fundos sobre a orla costeira. 204 Na Região, as atividades de extração de areias para usos não comerciais estão 205 associadas essencialmente ao desassoreamento, escavação e desobstrução em 206 zonas portuárias e de marinas e para alimentação artificial de praias (manchas de 207 empréstimo), enquadradas e previstas no âmbito dos Planos de Ordenamento de Orla 208 Costeira (POOC), para a proteção e integridade biofísica do espaço emerso. 209 As dragagens/extração de areia em manchas de empréstimo realizadas até 250m da 210 linha de costa destinam-se à alimentação artificial da faixa marítima de proteção 211 definida nos respetivos planos de ordenamento da orla costeira, ou à utilização em 212 obras portuárias ou de proteção marítima. 213 Para além da alteração morfológica, a extração de sólidos implica uma ressuspensão 214 de uma grande quantidade de materiais sólidos na coluna de água, que acabarão por 215 sedimentar após certo tempo, modificando as condições naturais de turbidez e 216 deposição de sedimentos na coluna de água. Estes impactes serão abordados em 217 maior detalhe no ponto B.1.3 - Reestruturação da morfologia do fundo marinho, 218 incluindo dragagem e deposição de materiais. 219 De referir que o recurso a manchas de empréstimo para alimentação de praias na 220 subdivisão dos Açores tem ainda pouca expressão.



## 221 B.1.3 Reestruturação da morfologia do fundo marinho, incluindo dragagem e deposição de materiais

Tabela B-3. Descrição das pressões e impactes associados às dragagens e imersão de dragados.

Tema	Pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICO	<ul> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana.</li> <li>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna e flora marinha e habitats bentónicos, planctónicos e piscícolas, localizada.</li> <li>Redução de organismos marinhos.</li> </ul>	• D1/D6	Para informações adicionais consultar Parte D deste relatório
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> <li>Alterações das condições hidrológicas.</li> </ul>	<ul> <li>Perda ou perturbação localizada de habitats e de comunidades bentónicas e outras comunidades ecologicamente mais sensíveis.</li> <li>Perda física do habitat, em particular de alguns cetáceos que se distribuem por zonas mais costeiras, como é o caso, especialmente de golfinhos com distribuição costeira – roaz (<i>Tursiops truncatus</i>) e golfinho-de-risso (<i>Grampus griseus</i>), bem como de algumas aves marinhas (<i>Puffinus Iherminieri</i>, <i>Hydrobates castro e H. monteroi</i>) que pode provocar alterações comportamentais e de distribuição geográfica.</li> </ul>	• D1/D6 • D7 • D8	Para informações adicionais consultar Parte D deste relatório
		<ul> <li>Alteração topográfica/batimétrica, perfil e de regime de sedimentação (permanente ou temporária).</li> </ul>		
		Degradação da qualidade da água (aumento da turbidez e quantidade de sólidos em suspensão).		
		Alterações nas hidrodinâmicas locais		



Tema	Pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras substâncias (p. ex., substâncias sintéticas, substâncias não sintéticas, radionuclídeos) - fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica, episódios extremos.</li> <li>Introdução de matéria orgânica – fontes difusas e pontuais</li> <li>Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas)</li> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água</li> <li>Aumento de ressuspensão de partículas e eventual remobilização de contaminantes.</li> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído, particularmente cetáceos com distribuição costeira.</li> </ul>	• D8 • D11	Decorre, essencialmente, da decorrente da introdução de contaminantes nos materiais depositados, ainda que vestigiais, atendendo a que existem valores limite. Apenas o material dragado das classes (materiais limpos), 2 (contaminação vestigiária) e 3 (ligeiramente contaminados) pode ser imerso em meio marinho, no âmbito da Portaria n.º 1450/2007 De notar que os materiais dragados de portos ou marinas poderão conter resíduos sólidos, incluindo micropartículas, e até matéria orgânica, que poderá resultar de atividades não controladas que ocorram nesses locais, e que poderão contaminar os locais de deposição.

A extração de sedimentos do fundo marinho, tanto para a regeneração de praias, construção civil ou para aumentar ou manter o calado dos portos, dá lugar, entre outros impactos, a perda de substrato, modificação da topografia dos fundos e aumento dos níveis de turbidez (sedimentos suspensos) que alteram localmente a qualidade das águas nas áreas adjacentes às zonas de exploração. Esses efeitos podem degradar ou destruir por completo as comunidades de fauna e flora típicas nas zonas exploradas (ex.: peixes demersais com interesse comercial, congregações de corais ou esponjas), quer pela remoção direta dos inertes, quer pelas plumas de sedimento que resultam em suspensão na coluna de água. A zona de sedimentação do material ocupará uma extensão superior à superfície de extração, cujo tamanho dependerá de fatores como a intensidade das correntes, temperatura e salinidade da água, distância ao fundo e a granulometria do material em suspensão. As partículas de sedimento ressuspensas podem afetar o biota por recobrimento, indução de stress,



asfixia e/ou mortalidade, tanto em zonas sedimentares como rochosas. As extrações de inertes podem então impactar comunidades marinhas ecologicamente sensíveis e/ou com limitada dispersão genética populacional como aparenta ser o caso de grande parte da fauna costeira dos Açores.

As dragagens (necessárias para assegurar as condições de navegabilidade e acessibilidade em infraestruturas portuárias), e deposição de dragados de sedimentos provenientes de áreas que podem conter algum nível de poluição, como poderão ser exemplo alguns portos comerciais, portos de pesca, marinas, cais de acostagem ou outras infraestruturas de apoio à navegação, podem ainda conter contaminantes em concentrações anormais (ex.: níquel, cádmio, compostos orgânicos como bifenilos policlorados e hexaclorobenzeno). Adicionalmente, as plumas de sedimento resultantes da extração de inertes, poderão ainda influenciar a qualidade de atividades turísticas ou lazer em áreas marinhas do arquipélago, como o mergulho com escafandro ou o simples uso de espaços balneares.

Estas atividades podem, ainda, causar alterações ao nível do relevo, perfil, batimetria e regime de sedimentação sobre os fundos arenosos, alterando processos de erosão costeira, transporte de sedimentos e alimentação de praias, assim como a qualidade dos substratos móveis para as respetivas comunidades naturais, ou através de bioacumulação pela cadeia trófica.

Pelas razões acima enunciadas, é particularmente importante gerir a extração dos inertes das faixas costeiras do arquipélago com prospeções integrativas, atendendo também a que as atividades de dragagem podem causar alterações ao nível do relevo, perfil, batimetria e regime de sedimentação sobre os fundos arenosos, alterando processos de erosão costeira, transporte de sedimentos e alimentação de praias, assim como a qualidade dos substratos móveis para as respetivas comunidades naturais.

Ainda no que respeita ao depósito de material dragado, a deslocalização de sedimentos procedentes de dragagens em zonas portuárias, respetivos canais de navegação e locais de extração de areias, para outras zonas marinhas (teoricamente) apenas se permite quando não se excedem determinados limites de contaminação,



quando não se pode dar um uso produtivo aos sedimentos, e quando os materiais dragados têm características mineralógicas e granulométricas idênticas às dos sedimentos originais do local de depósito. A legislação atual pode ainda requerer para além de análises físico-químicas aos sedimentos depositados, monitorizações periódicas consoante a quantidade e qualidade dos sedimentos a imergir. Essas atividades requerem autorização da DRAM e deverão realizar-se em áreas previamente definidas, destinadas a esses fins.

Entre os outros usos que se dão aos sedimentos, destacam-se o preenchimento para obras (grande parte portuárias), a regeneração de praias, usos agrícolas, preenchimento de zonas húmidas, etc. Os destinos mais frequentes que as autoridades portuárias dão aos sedimentos dragados em zonas portuárias é a construção civil, seguindo-se a deposição no mar.

Os vertidos de material dragado, que provoquem acumulações de sedimento em lugares onde antes não existiam, para além de modificarem a batimetria da zona, podem originar, pelo menos temporariamente, alterações nas condições hidrodinâmicas locais. Adicionalmente podem provocar danos físicos temporais mediante a modificação da turbidez e o conteúdo em sólidos em suspensão no meio marinho durante o derrame do material.

A Figura B-2 apresenta os locais de deposição de dragados na subdivisão dos Açores. O enquadramento legal referente à caracterização e gestão de dragados rege-se essencialmente pela Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro. Esta Portaria prevê a amostragem e caracterização prévia dos materiais sedimentares no que se refere à densidade, percentagem de sólidos, granulometria e carbono orgânico total, com vista a uma adequada gestão dos sedimentos. Quando o material tem granulometria inferior a 2 mm é exigida a caracterização química, incluindo também a caracterização de metais, compostos orgânicos e outras substâncias que possam estar presentes devido a fontes de poluição pontuais e difusas existentes. Consoante as classes de contaminação dos dragados, é definido o seu tratamento e condições de utilização, sendo que apenas o material dragado das classes 1, 2 e 3 pode ser imerso em meio aquático, excluindo-se materiais das classes 4 e 5, de nível de contaminação elevado, que não podem ser imersos no mar e devem ser enviados para destino adequado.



298 Pigura B-2. L

Figura B-2. Localização dos locais de imersão de dragados. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar.



302

303

304

305

306

### B.1.4 Extração de minerais – areia

Tabela B-4. Descrição das pressões e impactes associados à extração de minerais, especificamente areia

Tema	Pressão	Potencials impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICO	<ul> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana.</li> <li>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna e flora marinha e habitats bentónicos, planctónicos e piscícolas, localizada.</li> </ul>	→ D1	Para informações adicionais consultar Parte D deste relatório
FISICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Alterações das condições hidrológicas.</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação localizada do habitat e das comunidades de organismos bentónicos, plactónicos e piscícolas e outras comunidades ecologicamente mais sensíveis.</li> <li>Perda física do habitat, em particular de alguns cetáceos que se distribuem por zonas mais costeiras, como é o caso, especialmente de golfinhos com distribuição costeira – roaz (<i>Tursiops truncatus</i>) e golfinho-derisso (<i>Grampus griseus</i>), e que pode provocar alterações comportamentais e de distribuição geográfica.</li> <li>Alteração topográfica/batimétrica, perfil e de regime de sedimentação (permanente ou temporária).</li> <li>Degradação da qualidade da água (aumento da turbidez e quantidade de sólidos em suspensão) e de habitats pelágicos.</li> </ul>	• D6 • D7	Para informações adicionais consultar Parte D deste relatório
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo)</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído, em particular alguns cetáceos (especialmente golfinhos com distribuição costeira – roaz (<i>Tursiops truncatus</i>) e golfinho-de-risso (<i>Grampus</i> griseus).</li> </ul>	→ D8 → D11	

No que respeita às atividades de extração de recursos minerais não metálicos, para uso comercial, os principais impactes estão já descritos no ponto anterior (B.1.3), e as principais características e enquadramento desta atividade na RAA é apresentada na Parte C, subcapítulo C.2.2.3.3, correspondendo, essencialmente a três categorias de



recursos: as areias, o calhau rolado para fins de pesca e o calhau rolado para fins ornamentais.

Relativamente à extração de areias, foram definidas áreas autorizadas para a extração de areias em todas as ilhas, exceto em São Jorge, sendo que, em 2017, foram extraídas aproximadamente 83 mil toneladas de inertes, o que constitui um acréscimo de 40% face ao ano anterior. Nas várias ilhas foram observadas variações diretamente associadas ao volume de obras públicas realizadas – nomeadamente as empreitadas associadas nos portos de Ponta Delgada, Velas, Santa Cruz das Flores e Corvo.

A ilha Terceira foi a que maior percentagem de descarga de inertes provenientes do mar em 2017 registou, seguindo-se as ilhas São Miguel, Faial e Pico. As restantes ilhas presentaram valores inferiores a 10%.

### A Figura B-3 apresenta as áreas autorizadas na RAA.

# Áreas Autorizadas para a Extração de Areias Legenda Areas Autorizadas para a Extração de Areias Descriptor de Areias Descriptor

Figura B-3. Localização das áreas autorizadas para a extração de areias na RAA. Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar.



324

325

326

327

328

329330

331

332

### B.1.5 Transporte de eletricidade e comunicação por cabos

### Tabela B-5. Descrição das pressões e impactes associados à instalação de cabos submarinos

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICOS	<ul> <li>Dispersão de espécies não indígenas.</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação de comunidades locais e indígenas e eventual promoção da fixação de espécies não- indígenas.</li> </ul>	→ D2	<ul> <li>Deve-se à dispersão de NIS, como consequência da sua eventual fixação nas estruturas.</li> </ul>
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> </ul>	<ul> <li>Perda ou perturbação localizada de habitat.</li> <li>Alteração topográfica e alterações localizadas da taxa de assoreamento e de erosão.</li> <li>Alteração das comunidades bentónicas.</li> <li>Degradação da qualidade da água (aumento da turbidez).</li> </ul>	► D1/D6 ► D7	São, em geral, temporários e localizados, referindo-se, essencialmente, à perturbação física do fundo marinho devido às obras de colocação ou manutenção dos cabos submarinos.
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras formas de energia (incluindo campos eletromagnéticos, luz e calor).</li> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído, particularmente cetáceos.</li> <li>Efeitos adversos no sucesso reprodutor e taxa de sobrevivência.</li> </ul>	• D11	Devem-se, essencialmente, às operações de instalação e funcionamento destas infraestruturas ou, indiretamente, como resultado das atividades associadas a operações de manutenção.

Os cabos submarinos utilizam-se geralmente para o transporte de energia elétrica ou para serviços relacionados com as telecomunicações. Desde a instalação do primeiro cabo telegráfico submarino nos Açores em 1893, que a região representou um importante ponto de passagem das comunicações submarinas transatlânticas, alargando os circuitos com a América do Norte, América do Sul e vários pontos da Europa.

Todas as telecomunicações da RAA, quer inter-ilhas, quer para o exterior, são exclusivamente asseguradas por um conjunto de cabos submarinos. Atualmente



contabilizam-se 14 cabos de comunicações submarinos instalados nos Açores, tendo sido concluídos os mais recentes em 2013 (Faial-Flores-Corvo-Graciosa), com um comprimento total na ZEE de ca. 3350 km. A colocação de cabos encontra-se regulada pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Os cabos submarinos de fibra ótica encontram-se distribuídos em toda a subdivisão dos Açores (Figura B-4).

Distribuição de Cabos Submarinos

# Legenda — Cabos Submarinos



Figura B-4. Distribuição dos cabos submarinos na subdivisão dos Açores. Fonte: Geoportal "Mar Português". Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar.

DQEM - Diretiva Quadro Estratégica Marinha

As ligações regionais internas são asseguradas pelo sistema inter-ilhas, lançado em 1998, que é um sistema de 1.100km sem repetidores, em anel, servindo 7 das 9 ilhas, que recentemente foi reforçado com as ligações às restantes ilhas – Flores e Corvo.

As ligações nacionais e internacionais são estabelecidas pelo cabo submarino Columbus (que se liga exclusivamente a Ponta Delgada) e pelo cabo Açores – Madeira.



No que respeita aos seus impactes, estes poderão variar quer com o facto de estes estarem imersos, mas não assentes no fundo, ou estarem soterrados ou sobre o substrato / sedimento. Assim, as dimensões das tubagens/ cabos e o método de aplicação serão então determinantes da magnitude da modificação gerada. Os cabos imersos, não provocarão modificação do perfil de fundo, mas poderão exercer localmente um efeito barreira sobre as comunidades bentónicas. Nos casos em que os cabos e tubagens são soterrados para não interferir com outras atividades antropogénicas, como é o caso da pesca, requer-se escavações de valas com movimentações de sedimentos.

O impacte sobre o fundo dependerá dos métodos utilizados e das dimensões das operações, sendo proporcional à longitude dos cabos/tubagens. A remoção de terras durante a fase de construção provocará variações temporais de perfil de fundo, a perda de habitats e de organismos bentónicos tanto pelas escavações como por enterramento, assim como o aumento temporal da turbidez da coluna de água na fase de instalação. Poderão então ressuspender-se sedimentos de fundo com contaminantes ou nutrientes, que entrarão na cadeia trófica após ingestão pela fauna (ou parte dela).



367

368

### B.1.6 Pesca (profissional e lúdica) e colheita de plantas marinhas

Tabela B-6. Descrição das pressões e impactes associados à pesca profissional e lúdica, e colheita de plantas marinhas

Tema	Pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
------	---------	---------------------	--------------------------	-------------



Tema Press	ão Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
Introduçã dispersão espécies indígenas     Perturbaç espécies à presenç humana     Extração mortalidar o de espé selvagens  SODISOPION  ON TORRORDO DE CONTROL D	de marinhos (incluindo corais, es entre outros).  Alterações ou perturbação nas cadeias tróficas, que podem pem muitas casos impactes mu significativos nas populações da cadeia trófica, mesmo em eque diretamente não estão as: a recursos pesqueiros, como odas aves marinhas e alguns o em que há impactes pestas	ponjas, D2 D3 D4 D5 provocar provocas p	<ul> <li>As atividades de pesca, especificamente a profissional, podem ser responsáveis pela disseminação de diversas espécies não indígenas, em particular de algas e invertebrados, através de embarcações e artes de pesca que tenham origens e atividade fora da RAA.</li> <li>As perturbações podem incidir quer sobre locais de alimentação ou repouso, locais de reprodução, quer sobre as principais espécies de que se alimentam diversas espécies prioritárias e protegidas de cetáceos e aves marinhas, bem como sobre habitats bentónicos e pelágicos e respetivas comunidades e ecossistemas associados.</li> <li>É fundamental ainda obter dados mais aprofundados sobre os impactes da pesca e extração seletiva sobre determinadas populações, cadeia trófica e habitats.</li> <li>Necessidade de aprofundar estudos relativos ao efeito das alterações climáticas sobre os atuais recursos vivos associados à pesca e colheita de plantas marinhas.</li> <li>Necessidade de aprofundar estudos relativos à proliferação de espécies não nativas / autóctones devido à diminuição das populações de outras espécies e depleção de populações.</li> </ul>



370

371

372

373

374

375

376

377

380

381

382

Tema	Pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
FISICOS	Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível)	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho.</li> <li>Perturbação localizada das comunidades bentónicas e respetivo habitat.</li> <li>Perturbações no equilíbrio das populações e habitats por pressão excessiva sobre determinadas espécies cuja diminuição terá impactes sobre espécies de fauna e flora de que se alimentam.</li> </ul>	• D1/D6	Deve-se,     essencialmente, à     ancoragem das     embarcações e à     prática ilegal ou     desadequada de     algumas artes de pesca     (para informações     adicionais consultar     Parte D deste relatório).
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras substâncias.</li> <li>Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas).</li> <li>Introdução de som antropogénico.</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água</li> <li>Ingestão de lixo marinho e emaranhamento de animais marinhos, incluindo peixes, répteis, mamíferos e aves (com especial destaque para as espécies de cetáceos e aves marinhas já referidas acima, e ainda com destaque para os cachalotes (<i>Physeter macrocephalus</i>) e outras espécies de baleias que atravessam a subdivisão dos Açores.</li> <li>Perturbação da fauna marinha – especificamente de cetáceos - devido ao ruído causado;</li> </ul>	• D10 • D11	Poeve-se, essencialmente, aos artefactos de pesca ou outros materiais perdidos durante a atividade, à contaminação resultante dos combustíveis e ao ruído de baixa frequência produzido pelas embarcações.

Na subdivisão dos Açores a atividade associada à pesca compreende não só a pesca com embarcação, mas também a apanha de animais marinhos e a pesca apeada, constituindo-se como a mais relevante em termos de pressões e impactes a pesca profissional com recurso a embarcação, em particular de maiores dimensões.

Na subdivisão dos Açores, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A, de 6 de julho, tem por objeto a regulamentação do exercício da pesca e da atividade marítima na pesca, através da definição de medidas adequadas às especificidades do território marítimo dos Açores, abrangendo:

- Os recursos da fauna e da flora marinha, incluindo a sua conservação, gestão e
   exploração sustentável;
  - As condições de acesso ao território de pesca dos Açores;
    - A atividade piscatória exercida por embarcações regionais de pesca ou exercida no território de pesca dos Açores;
- As embarcações regionais de pesca e as embarcações que exerçam a sua atividade
   no território de pesca dos Açores;



385 386 387 388	<ul> <li>A pesca lúdica e as atividades marítimo turísticas na área das pescas;</li> <li>As lotações e tripulações das embarcações regionais de pesca;</li> <li>A formação profissional na pesca, a obtenção e homologação de títulos profissionais de marítimos e certificação de trabalhadores da marinha regional de pesca;</li> </ul>			
389	<ul> <li>Os portos e núcleos de pesca da Região.</li> </ul>			
390	De acordo com este diploma a pesca, sem auxílio de embarcações ou com auxílio de			
391	embarcações regionais, só pode ser exercida por meio dos seguintes métodos de			
392	pesca:			
393	a) Apanha;			
394	b) Pesca à linha;			
395	c) Pesca por armadilha;			
396	d) Pesca por arte de levantar;			
397	e) Pesca por arte de cerco;			
398	f) Pesca por rede de emalhar.			
399	Estão proibidos os seguintes métodos de pesca:			
400	a) Que utilizem a arte de arrasto;			
401	b) Que utilizem rede de emalhar a profundidade superior a 30 m;			
402	c) Que utilizem rede de emalhar de deriva;			
403	d) Que utilizem rede de emalhar de mais do que um pano.			
404 405 406	No que se refere à pesca lúdica, esta atividade é regulada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2007/A, de 19 de abril, e esta contempla as seguintes modalidades, que podem ser exercidas a partir de terra, de embarcação ou submarina:			
407	a) Pesca de lazer;			
408	b) Pesca desportiva;			
409	c) Pesca turística;			
410	d) Pesca submarina, tradicionalmente designada por caça submarina.			



418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

O referido diploma procede à definição do regime de todo o exercício da atividade, no que toca também aos limites máximos de capturas, iscos e engodos, determina quais as artes permitidas (linha de mão, cana de pesca, corrico, torneira) e respetivas características e utensílios e equipamentos auxiliares permitidos, bem como os condicionalismos e restrições, quer espaciais, quer ao nível de espécies que não podem ser capturadas, entre outros.

Por sua vez, por apanha entende-se qualquer método de pesca que se caracteriza por ser uma atividade individual em que, de um modo geral, as mãos desempenham um papel fundamental na captura e recolha das espécies marinhas, podendo ser utilizados pequenos utensílios que facilitem a apanha.

Existem, especificamente para a RAA, diversas portarias que regulamentam o exercício da pesca em diversas áreas / zonas marinhas da Região e em diversas ilhas, tendo por base quer a minimização de pressões e impactes (de natureza biológica e física) quer mesmo de adaptação de regulamentação a permitir novas áreas ou ampliação de áreas de pesca e apanha quando, comprovadamente, estas não apresentam os impactes inicialmente previstos. Destacam-se, neste âmbito os seguintes diplomas, que resultam de diferentes enquadramentos legais (ex: do exercício da atividade, ou da conservação da natureza e biodiversidade, associado à Diretiva Aves, Diretiva Habitats, Rede Natura 2000, entre outros:

- Portaria n.º 68/2019, de 26 de setembro aprova o Regulamento para o exercício da pesca na zona marítima do campo hidrotermal LUSO.
- Portaria n.º 70/2016 de 1 de julho Altera e Republica a Portaria n.º 55/2016, de 21 de junho que aprova o regulamento do exercício da pesca na zona marítima em torno da ilha Graciosa.
- 435 Portaria n.º 54/2016 de 21 de junho Aprova o regulamento do exercício da pesca na área marinha da Ribeira Quente.
- 437 Portaria n.º 53/2016 de 21 de Junho Aprova o regulamento do exercício da pesca das 438 áreas protegidas na zona marítima em torno das ilhas do Faial e do Pico.
- 439 Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2015/A de 29 de setembro Cria o Parque 440 Arqueológico Subaquático do Canarias, na ilha de Santa Maria
- 441 Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2015/A de 29 de setembro Cria o Parque 442 Arqueológico Subaquático do Slavonia, na Ilha das Flores.



dos Açores (PMA);

443	<ul> <li>Portaria n.º 87/2014 de 29 de Dezembro - Aprova o Regulamento de Uso de Áreas</li> </ul>
444	Protegidas na Zona Marítima da Ilha de Santa Maria.
445	— Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2014/A, de 19 de agosto - Cria o Parque
446	Arqueológico Subaquático da Caroline na ilha do Pico.
447	— Decisão de Execução (UE) 2016/2330 da Comissão, de 9 de dezembro de 2016, que
448	adota a sexta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região
449	biogeográfica macaronésica.
450	<ul> <li>— Portaria n.º 97/2018, de 6 de agosto - Aprova o regulamento do exercício da pesca na</li> </ul>
451	zona marítima das Quatro Ribeiras, ilha Terceira.
452	<ul> <li>Portaria n.º 94/2017, de 28 de dezembro - Aprova o regulamento de acesso específico</li> </ul>
453	para o exercício da pesca e acesso e permanência de embarcações no Banco Condor.
454	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto</li> </ul>
455	Legislativo Regional n.º 39/2012/A, de 19 de setembro - Cria o Parque Natural da Ilha
456	de Santa Maria;
457	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho - Cria o Parque Natural da</li> </ul>
458	Ilha de São Miguel;
459	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/A, de 20 de abril – Cria o Parque Natural da</li> </ul>
460	Ilha Terceira;
461	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/A, de 5 de novembro – Cria o Parque Natural</li> </ul>
462	da Ilha Graciosa;
463	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011/A, de 28 de março – Cria o Parque Natural da</li> </ul>
464	Ilha de São Jorge;
465	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de julho – Cria o Parque Natural da</li> </ul>
466	Ilha do Pico;
467	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 46/2008/A, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto</li> </ul>
468	Legislativo Regional n.º 7/2019/A, de 27 de março – Cria o Parque Natural da Ilha do
469	Faial;
470	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/A, de 23 de março – Cria o Parque Natural da</li> </ul>
471	Ilha das Flores;
472	<ul> <li>Decreto Legislativo Regional n.º 44/2008/A, de 5 de novembro – Cria o Parque Natural</li> </ul>
473	da Ilha do Corvo;
474	— Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado pelo Decreto
475	Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho – que estrutura o Parque Marinho



477 — Portaria n.º 57/2018, de 30 de maio, alterada pela Portaria n.º 69/2018, de 22 de junho
 478 — Regime Jurídico da Apanha de Espécies Marinhas no Mar dos Açores.

Estes diplomas, complementados com um conjunto significativo de outros diplomas associados especificamente quer às artes de pesca, quer a espécies, épocas de defeso, tamanhos mínimos, entre outros, pretendem, no seu cômputo geral, criar as condições necessárias para a proteção dos fundos marinhos e da coluna e plano de água no seu todo, com os respetivos habitats e ecossistemas, dos impactes adversos da atividade da pesca, nomeadamente através da interditação da utilização e a manutenção a bordo de artes de pesca suscetíveis de causar impactes negativos nos ecossistemas em determinadas zonas / áreas marinhas da RAA.

Destaca-se ainda que é fundamental aprofundar e dar continuidade aos estudos e monitorização dos potenciais efeitos das alterações climáticas quer sobre os recursos vivos, quer das implicações (efeitos cumulativos) que estas terão quando conjugadas com as atividades de pesca e apanha de plantas marinhas na subdivisão dos Açores, quer ao nível da introdução e disseminação de espécies não nativas, quer ao nível das pressões sobre os stocks e populações, quer de recursos explorados, quer de outras espécies que deles dependem ou com os quais interagem (perdas de habitats, relações interespecíficas).

A caracterização mais detalhada desta atividade é apresentada na Parte D do presente relatório.



499

500

501

## B.1.7 Aquicultura marinha

498 Tabela B-7. Descrição das pressões e impactes associados à aquicultura marinha

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICOS	<ul> <li>Introdução ou dispersão de espécies não indígenas</li> <li>Introdução de micróbios patogénicos</li> <li>Introdução de espécies geneticamente modificadas e translocação de espécies indígenas</li> <li>Perda ou alteração de comunidades biológicas naturais devido ao cultivo de espécies animais ou vegetais</li> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana</li> </ul>	<ul> <li>Aumento da incidência de patologias em organismos marinhos;</li> <li>Degradação do património genético;</li> <li>Perturbação ou alteração da cadeia trófica;</li> <li>Redução do sucesso reprodutor de organismos marinhos e taxa de sobrevivência.</li> </ul>	• D1 • D2 • D3 • D4	Devem-se, essencialmente, à presença de bactérias resistentes a fármacos e que se podem desenvolver nas espécies produzidas nas instalações de aquicultura, e à introdução de espécies geneticamente modificadas e translocação de espécies indígenas, induzindo contaminação genética, como consequência de fuga por quebra ou destruição das estruturas.
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de matéria orgânica - fontes difusas e fontes pontuais;</li> <li>Introdução de outras substâncias;</li> <li>Introdução de resíduos.</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água;</li> <li>Bioacumulação em organismos marinhos;</li> <li>Efeitos adversos no sucesso reprodutor e taxa de sobrevivência.</li> </ul>	• D1 • D3 • D5 • D8	▶ Deve-se, essencialmente, à introdução de matéria orgânica, à introdução de outras substâncias, tais como fármacos e à introdução de resíduos, como resultado da atividade, e que se considera mais pronunciada em explorações de regime intensivo. De ressalvar, no entanto, que nas águas marinhas da subdivisão dos Açores não existem ainda estabelecimentos licenciados em regime intensivo.

Recentemente foram criadas nos Açores condições para a instalação de estabelecimentos aquícolas (a maioria ainda em fase piloto) localizados na orla costeira das ilhas do Faial, Terceira e São Miguel, que se destinam à produção de



espécies marinhas peixes (*Seriola dumerilli*; *Polyprion americanus* e *Pseudocaranx dentex*), equinodermes (*Paracentrotus lividus* e *Holothuria* sp.) e macro e microalgas (ver Figura B-5 e Figura B-6), sendo o número de estabelecimentos ainda muito reduzido (informação disponibilizada pela Direção Regional das Pescas).

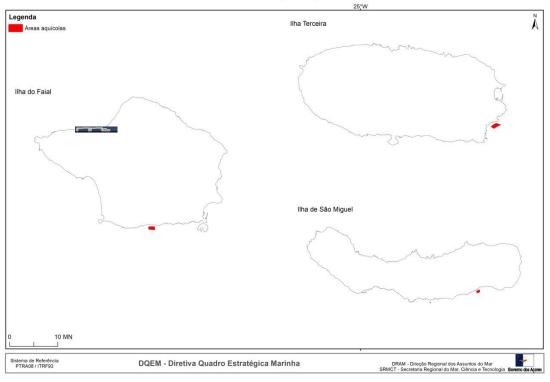
506

502503

504

505

#### Áreas de Produção Aquícola



507508

Figura B-5.Áreas de produção aquícola (APA) nos Açores Fonte: Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar

Produção de Algas

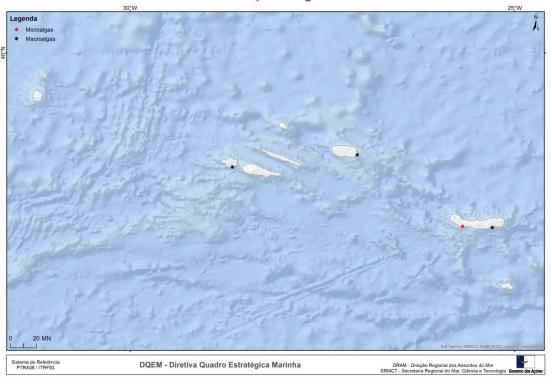


Figura B-6. Áreas de produção de algas nos Açores: Macroalgas - Locais de Produção Piloto; Microalgas - Fotobioreatores (Fonte: Geoportal EMODnet (<a href="https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php">https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php</a>) - Joint Research Centre of the EU Commission - Biomass Assessment Study, EU)

Contudo, esta atividade é ainda bastante diminuta na Região, tal como referido na Parte C, assentando, essencialmente ainda em estudos nos centros experimentais de aquacultura instalados na Região, sendo que a investigação nesta área continua a ser alvo de incentivos, e esta é uma das atividades que se constitui como uma das prioridades identificadas na RIS3 da Região Autónoma dos Açores.

Por sua vez, a academia regional, em colaboração com a Direção Regional das Pescas (DRPe), tem vindo a proceder ao mapeamento de áreas costeiras com potencial para instalação de aquaculturas e essa informação pública é vista como essencial para o desenvolvimento da atividade. Vários projetos experimentais para a produção de invertebrados (cracas e ameijoas) tiveram algum sucesso, se bem que não tenham atingido a fase comercial.

Importa ainda referir no âmbito do atual processo de elaboração do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores, enquanto referencial que pretende



promover e consolidar a posição geoestratégica da Região, e que abrange a totalidade da zona do espaço marítimo nacional adjacente ao arquipélago dos Açores, estão a ser definidos vários objetivos, nomeadamente ao nível da política e gestão, ambientais, sociais e económicos e setoriais, onde se assumem de forma clara como objetivos "Explorar o potencial da aquacultura, promovendo o seu desenvolvimento sustentável".

Não obstante a atual fase de desenvolvimento desta atividade nos Açores (o que se traduz ainda num nível e tipo de impactes pouco significativos e na maioria ainda não detetável), e independentemente das suas localizações atuais e futuras, é importante antever já o potencial para um conjunto de potenciais impactes que poderão vir a surgir (em comparação com o verificado e monitorizado noutros locais fora da Região). Neste âmbito, poderá ser pertinente preparar e implementar programas de monitorização que abranjam o potencial impacte sobre as jangadas de aves marinhas junto à orla costeira, ou sobre a interação com garajaus, em particular com juvenis, impactes resultantes de colisão com as estruturas ou prisão nessas estruturas, encadeamento caso as infraestruturas tenham iluminação noturna, uso das jaulas para nidificação ou repouso, entre outros.

De salientar que neste sector existe já um conjunto de diplomas que permitem regulamentar o desenvolvimento desta atividade na RAA, designadamente:

- Resolução do Conselho do Governo n.º 103/2019, de 26 de setembro Cria a Área de Produção Aquícola "Baía do Filipe", na ilha Graciosa;
- Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2016, de 25 de julho de 2016 Aprova a instituição das áreas de produção aquícola situadas nas ilhas do Faial, Terceira e São Miguel, bem como as espécies autorizadas, os limites de produção e o regime de exploração. Alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2018, de 24 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril Aprova o regime jurídico da instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, nelas se incluindo as águas de transição, e em águas interiores.- Retificado pela Declaração de Retificação n.º 15-A/2017, de 2 de junho;
- Regulamento (CE) n.º 889/2008 da Comissão de 5 de Setembro que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo. - Versão consolidada 12 novembro 2018;
- Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de Junho de 2007 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos versão consolidada 2013 -



565	Revogado pelo Regulamento (UE) 2018/848, de 14 de Junho, no entanto continua
566	aplicável até dezembro de 2020;
567	 Regulamento de Execução (UE) 2017/838 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que
568	altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008 no que se refere aos alimentos para certos
569	animais de aquicultura biológica;
570	 Decreto Legislativo Regional n.º 22/2011/A, de 4 de julho - aprova o Quadro Legal da
571	Aquicultura Açoriana.



575

## 572 B.1.8 Agricultura e Pecuária

573 Tabela B-8. Descrição das pressões e impactes associados à agricultura e pecuária

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritore s relacionad os	Observações
BIOLÓGICOS	<ul> <li>Introdução ou dispersão de espécies não indígenas</li> <li>Introdução de micróbios patogénicos</li> <li>Introdução de espécies geneticamente modificadas e translocação de espécies indígenas</li> <li>Perda ou alteração de comunidades biológicas naturais devido ao cultivo de espécies animais ou vegetais</li> </ul>	<ul> <li>Aumento da incidência de patologias em organismos marinhos;</li> <li>Perturbação ou alteração da cadeia trófica;</li> <li>Redução do sucesso reprodutor de organismos marinhos e taxa de sobrevivência.</li> <li>Perturbação de habitats, decorrente de blooms de algas perniciosa, ou maior impacte negativo sobre espécies indígenas mais suscetíveis potenciando o crescimento de espécies não indígenas que acabam por ocupar os diversos habitats.</li> </ul>	• D1 • D2 • D4 • D8 • D9	A monitorização destas massas de água, quer do estado ecológico, quer do estado químico, no âmbito da DQA / LA, deve ser otimizada e melhorada, de modo a atingir um bom nível de representatividade (número de pontos de monitorização e periodicidade das campanhas) e de adequabilidade (parâmetros monitorizados).
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de nutrientes – fontes difusas, fontes pontuais;</li> <li>Introdução de matéria orgânica - fontes difusas e fontes pontuais;</li> <li>Introdução de outras substâncias;</li> <li>Introdução de resíduos.</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água;</li> <li>Bioacumulação em organismos marinhos;</li> <li>Potencial contaminação com fertilizantes e pesticidas e resíduos com efeitos adversos no sucesso reprodutor e taxa de sobrevivência e na destruição / degradação de habitats e substratos (pela deposição destas substâncias)</li> <li>Ingestão de lixo;</li> </ul>	• D1 • D2 • D5 • D6 • D8 • D9 • D10	Pove-se, essencialmente, à introdução de matéria orgânica e nutrientes, à introdução de outras substâncias, tais como fármacos e à introdução de resíduos, como resultado da atividade, e que se considera mais pronunciada em explorações de regime intensivo, mas que se distribuem por todas as ilhas. De ressalvar, no entanto, que apesar das massas de água apresentarem Estado Excelente (no âmbito da DQA), é fundamental reforçar e otimizar a atual rede de monitorização, pelo que existem situações que poderão não estar identificadas, uma vez que o estado químico é desconhecido.

As regiões ultraperiféricas enfrentam constrangimentos derivado da sua própria geografia – a insularidade, menor dimensão, o afastamento, topografia e/ou o clima -,



577

578

579

580

581

582

583

584

585

586 587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599600

601

602

com repercussões no contexto económico e social, nomeadamente a dificuldade no abastecimento de bens essenciais de consumo ou a produção agrícola. Neste contexto, têm sido aplicadas medidas especiais nestes domínios, como a implementação de programas específicos como o POSEI (Programa de Opções Específicas relativas ao Afastamento e à Insularidade das regiões ultraperiféricas) ou a compensação dos custos suplementares em que estas regiões incorrem, que têm impulsionado o seu desenvolvimento social e económico. Deste modo, associado à implementação das medidas acima referidas e ao aproveitamento das oportunidades associadas às características da estabeleceu-se uma atividade económica assente na agropecuária, na indústria agroalimentar e no turismo, cujos desafios maiores e atuais passam pela sustentabilidade dos setores e pelo equilíbrio com os sistemas naturais das diferentes ilhas. Assim, nos Açores, apesar da tipologia de atividades humanas associadas à economia e produção não serem, na sua maioria, muito intensivas, especialmente no que se trata ao nível de industrialização, destaca-se fortemente o sector primário associado à agricultura e pecuária – em particular a pecuária – em todas as ilhas do arquipélago devido às favoráveis condições edafoclimáticas. No entanto, existem alguns constrangimentos na sua produção, como a geografia, os solos declivosos, a reduzida dimensão das explorações agrícolas e a distância dos mercados, que contribuem para uma dependência de apoios e fundos comunitários. As principais culturas agrícolas na região são o milho-forragem (com 238 136t em 2018), a batata (7 320t em 2018) e o vinho (11 207t em 2018) e no que respeita à produção leiteira, tem-se verificado um crescimento de 3,5% nas entregas de leite nas fábricas verificadas em 2018 (145 185 269L). Em relação à indústria de lacticínios tem-se vindo a registar um aumento de produtos derivados, destacando-se o leite de vaca para consumo público, o leite em pó e o



603 queijo de leite de vaca, fazendo-se denotar a crescente importância deste tipo de 604 produtos no mercado regional e nacional. 605 Na produção de carne, beneficiando de maior estabilidade e alguma valorização, o 606 gado bovino abatido cresceu 7,2% no ano de 2018 (para 17 243t), sendo que a 607 produção de bovinos e suínos representam mais de 80% da produção total. 608 Salienta-se ainda o peso das culturas permanentes, nomeadamente o ananás e o chá, 609 sendo a única região do país com estes dois tipos de produção. 610 No que concerne à atividade pecuária, de acordo com o último recenseamento 611 agrícola, o número de cabeças normais por superfície agrícola é de 1,71 para a região, 612 valor muito superior ao registado a nível nacional - 0,60. Os concelhos na ilha de São 613 Miguel representam grande parte do encabeçamento, sendo que na Lagoa existem 614 2,66 cabeças nominais por hectare, em Ponta Delgada 2,79 e na Ribeira Grande 2,47. 615 Angra do Heroísmo e Velas foram os únicos concelhos onde o número de cabeças 616 desceu de 1999 para 2009. 617 Quanto ao efetivo pecuário, a nível regional, tem havido um acréscimo na criação de 618 bovinos e aves, enquanto que na suinicultura assiste-se a um decréscimo na 619 produção, mas, no ano de 2019, verificou-se um aumento de efetivos nas ilhas de São 620 Miguel e Santa Maria. 621 O aumento na produção de efetivos verificou-se no número de aves - mais de 50% -, 622 face a 2009, justificado pelo aumento do consumo deste tipo de carne. 623 Em termos de estrutura agrária e ocupação do solo o número de explorações com 624 menos de 5ha tem vindo a diminuir desde 1989, sendo que, pelo contrário, o número 625 de explorações com mais de 50ha tem vindo a aumentar, evidenciando uma alteração 626 no sistema produtivo regional e no tipo de uso, de produção e substâncias aplicadas a 627 nível forrageiro e das pastagens e culturas.



629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

Efetivamente, e tal como descrito na Parte D – Descritor D5, esta é uma das principais atividades responsáveis pela afluência de nutrientes (e outras substâncias químicas e resíduos) às massas de água costeiras da Região. Sendo esta também a atividade que é identificada no próprio Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021 como responsável pelas principais pressões / afluências que afetam essas massas de água (apesar de atualmente não se traduzirem nos respetivos resultados da monitorização no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA - Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000) e da Lei da Água (LA - Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e, por isso, não são ainda associadas a pressões significativas (de acordo com o definição constante nesses diplomas). Tais resultados podem não só estar associados à capacidade de depuração do meio e às características físicas marinhas dos Açores que favorecem a dispersão dos agentes poluidores existindo, por isso, uma menor suscetibilidade das suas zonas costeiras quando considerados os parâmetros contidos na Diretiva Europeia para as águas residuais urbanas (Cruz et al., 2017a, 2017b) (e consultar Parte D - Descritor 5), mas também ao atual nível de representatividade e adequabilidade da rede de monitorização (implementada no âmbito da DQA e LA) das massas de águas costeiras existentes nesta região hidrográfica, que deve ainda ser reforçado.

Contudo, as cargas resultantes desta atividade que afluem às massas de água costeiras nos Açores, efetivamente traduzem-se em afluências importantes (pela dimensão desta atividade em todas as ilhas). Tal como referido na Parte D, como resultado da aplicação de fertilizantes agrícolas, nas pastagens, a lixiviação de azoto é um fator de pressão ambiental que afeta negativamente a qualidade da água nos Açores (Cruz et al., 2013; Melo et al., 2014; Morais et al., 2018). Alguns estudos realizados apontam para que a poluição das águas superficiais e subterrâneas açorianas, com origem na atividade agrícola, possam constituir uma preocupação significativa (e.g., Cruz et al., 2017a, 2017b; Gomes et al., 2013).

Importa referir ainda que, apesar de não resultarem diretamente das atividades de agricultura (e pecuária) ou silvicultura que poderiam ser analisadas no âmbito do tema de "Cultivo de recursos vivos" do anexo III, considera-se que existem importantes pressões que podem resultar indiretamente da agricultura e pecuária, bem como da



ocupação humana, no geral, na RAA, em particular sobre diversas espécies de aves marinhas. Por exemplo, os mamíferos terrestres introduzidos na RAA exerceram (e exercem) um elevado impacte sobre as aves marinhas dos Açores (designadamente pequenos Procellariiformes como *Bulweria bulwerii Hydrobates castro, H. monteiroi, Puffinus Iherminieri e P. puffinus*), estando agora a maioria restrita a alguns ilhéus onde não existem mamíferos introduzidos, como as ratazanas. A distribuição das colónias de nidificação está também restrita a ilhéus devido à presença de invasoras na zona costeira das ilhas, incluindo a destruição de habitat por canas (*Arundo donax*), roca-da-velha, conteira ou cana-da-roca (*Hedychium gardnerianum*) e chorão (*Carpobrotus edulis*), entre outras.

De igual modo, verificam-se outras pressões como a predação por cães, gatos, furões e competição com coelhos por tocas/ninhos e destruição de habitat pelos coelhos, cabras, eventualmente vacas, não só sobre essas espécies, mas também sobre o cagarro (*Calonectris borealis*) e as espécies de garajaus (*Sterna dougallii* e *S. hirundo*).



676

## 674 B.1.9 Infraestruturas de transportes e transporte marítimo

Tabela B-9. Descrição das pressões e impactes associados às infraestruturas de transportes (atividade portuária) e transporte marítimo

			Descritores	
Tema	Pressão	Impactes	relacionado s	Observações
BIOLÓGICO	<ul> <li>Perturbação de espécies devido a presença humana;</li> <li>Introdução ou dispersão de espécies não indígenas;</li> <li>Perda ou alteração de comunidades biológicas naturais.</li> <li>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna marinha e dos habitats bentónicos.</li> <li>Redução de organismos marinhos.</li> <li>Lesão ou morte por colisão, nomeadamente cetáceos (com destaque para os cachalotes (<i>Physeter macrocephalus</i>) e outras espécies de baleias que atravessam a subdivisão dos Açores.</li> </ul>	• D1 • D2	Um dos principais vetores da introdução de espécies marinhas, é através das águas de lastro, usadas para manter a estabilidade, equilíbrio e integridade estrutural dos navios, e também através de organismos incrustados no casco das embarcações. Assim, estas atividades podem ser responsáveis pela disseminação de diversas espécies não indígenas, em particular de algas e invertebrados.      Os portos constituem também uma fonte relevante de espécies exóticas para posterior dispersão no meio natural envolvente.
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> </ul>	<ul> <li>Perda ou perturbação localizada de habitat, em especial para as aves marinhas das espécies Hydrobates castro, Hydrobates monteroi e Puffinus Iherminieri, bem como, apesar de menos vulneráveis, de procellariiformes e Sterna spp.,resultante da construção / existência das infraestruturas de transportes nas zonas costeiras.</li> <li>Fragmentação dos habitats.</li> <li>Perda localizada de comunidades bentónicas.</li> </ul>	• D1 • D6	Deve-se, essencialmente, à ressuspensão dos fundos, causada pelas hélices das embarcações e ondulação provocada pela movimentação das mesmas.



678679

680 681

682

Tema	Pressão	Impactes	Descritores relacionado s	Observações
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras substâncias (p. ex., substâncias sintéticas, substâncias não sintéticas, radionuclídeos) - fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica, episódios extremos.</li> <li>Introdução de resíduos</li> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> <li>Introdução de outras formas de energia (luz)</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água, pela introdução de outras substâncias e de resíduos, com efeitos nocivos sobre comportamento, abundância e estrutura das populações, sucesso reprodutivo e até alterações fisiológicas, em particular de cetáceos (ex: roaz (Tursiops truncatus), golfinho-de-risso (Grampus griseus) e golfinho-pintado-do-atlântico (Stenella frontalis e cachalote (Physeter macrocephalus)), répteis e, no caso dos resíduos/lixo marinho, sobre as aves marinhas (Puffinus Iherminieri, Hydrobates castro, H. monteroi, Sterna hirundo e S. dougallii e Preocellariiformes de um modo geral;</li> <li>Perturbação da fauna marinha (nomeadamente identificada acima) devido ao ruído causado pelas atividades de transporte marítimo.</li> <li>A introdução de outras formas de energia, designadamente a luz, resultante quer do transportes, quer das infraestruturas de transporte marítimo, tem também impactes sobre cetáceos e aves marinhas ao nível comportamental, de distribuição e outras consequências ao nível das estruturas e dinâmicas de populações.</li> </ul>	• D8 • D9 • D11	<ul> <li>A introdução de resíduos e contaminantes encontrase associada às operações realizadas nos portos, como a trasfega de combustível, etc.</li> <li>A introdução de som antropogénico deve-se, essencialmente, à atividade de transporte marítimo.</li> </ul>

O espaço marítimo nacional, e em especial o abrangido pela subdivisão dos Açores, quer pela sua localização, quer pela sua dimensão, é cruzado pelas mais importantes e movimentadas rotas marítimas de, e para, o Mediterrâneo, África e Ásia, canalizando o tráfego com o norte da Europa. É também de salientar que a sua centralidade face às principais rotas comerciais mundiais. Neste contexto, a Figura B-7 apresenta a densidade média de embarcações na RAA em 2017, e densidades específicas

associadas a navios de carga, de passageiros e de pesca (por se considerar que são as mais frequentes na subdivisão dos Açores).

Densidade Média de Embarcações - Todas Tipologias | 2018

30/W

25/W

25

Legenda

S. 2

S. 3

S. 3

S. 4

S. 5

S. 5

S. 6

S. 7

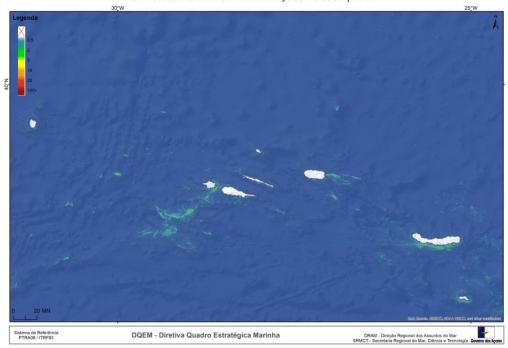
S.

Densidade Média de Embarcações - Carga | 2018

683



#### Densidade Média de Embarcações - Pesca | 2018



688 689

690

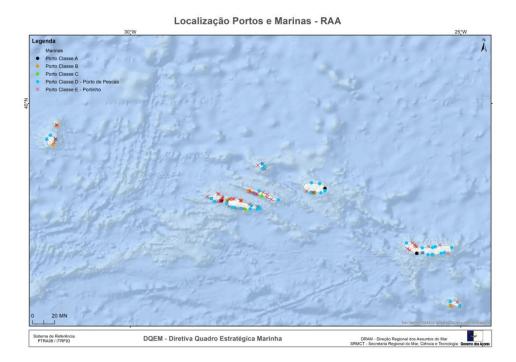
691

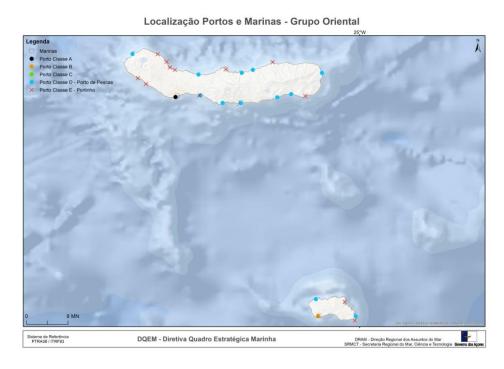
Figura B-7. Densidade média de embarcações em 2018 – Total; Carga; Passageiros; Pesca (Fonte: Geoportal EMODnet (<a href="https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php">https://www.emodnet-humanactivities.eu/view-data.php</a>) – EMODnet Human Activities; Collecte Localisation Satellites (CLS) and ORBCOMM).

693

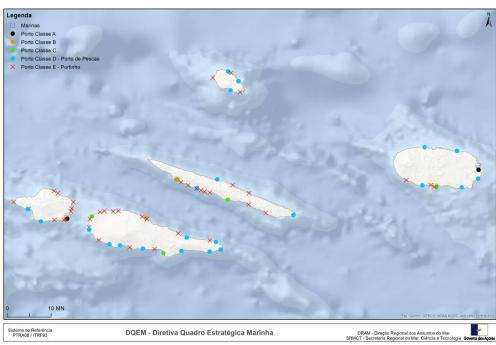
694

No que respeita a infraestruturas portuárias, é possível encontrar a sua caracterização na Parte D do presente relatório, sendo que a Figura B-8 apresenta as suas localizações e distribuição no arquipélago.





#### Localização Portos e Marinas - Grupo Central



#### Localização Portos e Marinas - Grupo Ocidental

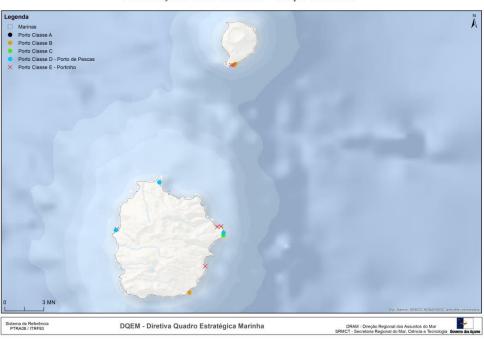


Figura B-8. Localização dos portos e marinas de recreio da costa da subdivisão dos Açores Fonte: Geoportal "SIGMAR" - Sistema de Informação Geográfica Marinho dos Açores - Direção Regional dos Assuntos do Mar.

699

700

701



704

705

# B.1.10 Utilizações urbanas e industriais (emissários submarinos e tratamento e eliminação de resíduos)

Tabela B-10. Descrição das pressões e impactes associados aos emissários submarinos e tratamento e eliminação de resíduos

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICOS	<ul> <li>Introdução de micróbios patogénicos.</li> <li>Dispersão de espécies não indígenas.</li> </ul>	<ul> <li>Promoção da fixação de espécies não-indígenas.</li> <li>Aumento da incidência de patologias nos organismos marinhos;</li> </ul>	• D1 • D2	<ul> <li>Deve-se à dispersão de NIS, como consequência da sua eventual fixação nas estruturas, bem como à descarga de efluentes contaminados, ainda que sujeitos a valores limite de emissão.</li> <li>No caso do tratamento e eliminação de resíduos, importa destacar apenas uma situação com potencial, que está associada a um aterro controlado de resíduos sólidos urbanos já encerrado na ilha do Faial, que se localiza numa arriba costeira, e cujos efeitos erosivos, quer climatéricos, quer do mar, fazem com que por vezes diversos materiais e resíduos caiam para o mar, com contaminação das águas e, consequentemente com potencial para provocar patologias nos organismos marinhos. Esta situação carece de monitorização e de uma eventual intervenção na zona em que o aterro se sobrepõem à crista da arriba.</li> </ul>
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> <li>Alterações das condições hidrológicas.</li> </ul>	<ul> <li>Perda ou perturbação localizada de habitat.</li> <li>Alteração topográfica e alterações localizadas da taxa de assoreamento e de erosão.</li> <li>Alteração das comunidades bentónicas.</li> <li>Degradação da qualidade da água (aumento da turbidez).</li> </ul>	► D1/D6 ► D7	<ul> <li>Em geral, são impactes temporários e localizados, devido, essencialmente, à perturbação física do fundo marinho devido às obras de colocação dos emissários, bem como à alteração das condições hidrológicas decorrentes da rejeição de efluentes.</li> <li>Resultam de operações de instalação e funcionamento destas infraestruturas ou, indiretamente, como resultado das atividades associadas a operações de manutenção.</li> </ul>



- Introdução de nutrientes - fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica.
- Introdução de matéria orgânica fontes difusas e fontes pontuais.
- Introdução de outras substâncias.
- Introdução de resíduos.
- Introdução de água - fontes pontuais.

SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA

706

707

708

709

710

711

- Introdução de som antropogénico.
- Introdução de outras formas de energia (incluindo campos eletromagnéticos, luz e calor).

 Degradação da qualidade da água, com impactes sobre cetáceos e aves marinhas.

▶ D5

▶ D8

▶ D9

▶ D11

- Bioacumulação em organismos marinhos.
- Aumento produtividade primária.
- Alteração da composição em espécies e da estrutura trófica das comunidades bentónicas.
- Efeitos adversos no sucesso reprodutor e taxa de sobrevivência.
- Os resíduos e lixo marinho apresentam impactes sobre as diversas espécies de cetáceos е aves marinhas e répteis existentes na região, com impactes ao nível da perturbação das comunidades, mudanças comportamentos, danos fisiológicos, entre outros.
- A poluição luminosa, especial em pública, iluminação painéis portos, luminosos, nas zonas costeiras, apresenta ainda diversos impactes. particular sobre as pequenos crias de Procellariformes e de Calonectris borealis.

D1/D4 Devem-se, essencialmente, a:

- Introdução de substâncias químicas, nutrientes, matéria orgânica e micropartículas decorrente da descarga de efluentes, ainda que sujeitos a valores limite de emissão.
- potencial ▶ Ao aumento ressuspensão de partículas e eventual remobilização contaminantes, com impactos a nível da composição em espécies e da estrutura trófica das comunidades bentónicas exemplo, aumento da (por abundância de filtradores ou, diminuição dos mesmos por colmatação de brânquias, no caso de elevada ressuspensão de partículas finas, aparecimento de espécies oportunistas).
- Lixo marinho de origem urbana, industrial ou comercial (proveniente de dentro e fora da UE, pois o estudo de *Pieper et al.* (2019) estima que 85% do lixo marinho que chega à região é de origem externa: grandes navios costeiros e oceânicos e outras fontes de larga escala).
- Necessária monitorização / intervenção da situação referida para o aterro fechado na ilha do Faial.

No que respeita aos emissários submarinos, estes correspondem a estruturas submersas destinadas a lançar no mar águas residuais que já sofreram um determinado grau de tratamento numa estação de tratamento.

Na região dos Açores são identificados três emissários, localizados na ilha de São Miguel (Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo), sendo que o comprimento total destas estruturas na ZEE dos Açores é de 2,6 km.



A técnica de colocação e a tipologia das tubagens tem influência no impacte que poderão ocasionar. Nesse contexto, as tubagens ou emissários podem selar o fundo, por exemplo, com blocos de cimento, revestimentos de betão ou sedimentos ensacados. A selagem do substrato original pode resultar num obstáculo para o transporte de sedimentos de fundo, e ocasionalmente essas estruturas poderão soterrar-se pela ação das correntes ou propositadamente, acabando por modificar permanente o perfil de fundo.

O impacto sobre o fundo dependerá dos métodos utilizados e das dimensões das operações, sendo proporcional à longitude dos cabos/tubagens. A remoção de terras durante a fase de construção provocará variações temporais de perfil de fundo, a perda de habitats e de organismos bentónicos tanto pelas escavações como por enterramento, assim como o aumento temporal da turbidez da coluna de água na fase de instalação. Poderão então ressuspender-se sedimentos de fundo com contaminantes ou nutrientes, que entrarão na cadeia trófica após ingestão pela fauna (ou parte dela). Os riscos de contaminação química acrescem naturalmente com a liberação de resíduos pelos emissários submarinos.

Note-se que poderão ocorrer por vezes casos de contaminação das águas costeiras nos casos de excesso de caudal nas tubagens que provoca a abertura dos escapes de emergência em zonas mais próximas da costa do que a saída final do emissário.

Adicionalmente, a própria ocupação e atividades de índole diversa nas zonas urbanas e industriais costeiras provoca impactes de diversos níveis, nomeadamente de poluição luminosa, campos de calor (associados a emissários, por exemplo, industriais), introdução de resíduos sólidos, nutrientes, e outras substâncias, e ocupação urbana de zonas costeiras, com efeitos, em especial, sobre as aves marinhas, mas também sobre a fauna e flora marinha (por contaminação) em geral, nomeadamente a situação referida do aterro controlado de resíduos sólidos urbanos, entretanto encerrado, que se localiza na ilha do Faial, na crista de uma arriba.



741

## 739 B.1.11 Turismo e Lazer (atividades e infraestruturas)

Tabela B-11. Descrição das pressões e impactes associados ao recreio, desporto e turismo (atividades e infraestruturas)

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICO	<ul> <li>Introdução ou dispersão de espécies não indígenas.</li> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana.</li> <li>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação de habitats, decorrente da introdução ou dispersão de espécies não indígenas fixadas na estrutura das embarcações.</li> <li>Redução do sucesso reprodutor de organismos marinhos e taxa de sobrevivência.</li> <li>Perturbação da fauna marinha (em particular peixes, cetáceos, répteis e aves marinhas), pela presença humana.</li> <li>Perda de organismos marinhos</li> <li>Lesão ou morte por colisão, nomeadamente cetáceos (com destaque para os cachalotes (<i>Physeter macrocephalus</i>) e outras espécies de baleias que atravessam a subdivisão dos Açores.</li> </ul>	• D1 • D2	Poevem-se, essencialmente, às modalidades de pesca lúdica/ desportiva e pesca desportiva de alto mar, à incrustações nas embarcações e à perturbação de comunidades biológicas devido à presença humana, perturbação que pode incidir sobre os locais de reprodução, de alimentação ou de repouso das espécies, bem como às atividades de turismo e lazer marítimo, quer de cruzeiros e iates, sendo as marinas um dos principais pontos focais de entrada e instalação de espécies não indígenas (ver resultados do projeto PIMA - Programa de implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha - Invasoras Marinhas nos Açores)
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação localizada ou perda do habitat, em particular de algumas comunidades de aves marinhas (ex: cagarro (Calonectris borealis) e as espécies de garajaus (Sterna dougallii e S. hirundo) e de pequenos Procellariiformes (Bulweria bulwerii, Puffinus Iherminieri, Hydrobates castro, H. monteiroi), em alguns pontos turísticos que sofreram maiores pressões (ex: ilhéus).</li> <li>Perturbação das comunidades bentónicas.</li> </ul>	• D1/D6	Deve-se, essencialmente, a ancoragem e amarração de embarcações de recreio e colocação de dispositivos de fixação ao subsolo.



Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de outras substâncias.</li> <li>Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas).</li> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> <li>Introdução de outras formas de energia (incluindo campos eletromagnéticos, luz e calor).</li> </ul>	<ul> <li>Degradação da qualidade da água.</li> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído causado pelas atividades e desportos náuticos motorizados, bem como a iluminação das embarcações e de infraestruturas turísticas em zonas costeiras.</li> <li>Ingestão de lixo marinho e emaranhamento de animais marinhos, incluindo peixes, répteis, mamíferos e aves.</li> </ul>	• D8 • D10 • D11	Deve-se essencialmente às atividade das embarcações ou do funcionamento das instalações náuticas, como as marinas e ancoradouros.

A caracterização das atividades de recreio, desporto e turismo encontra-se na Parte C do presente relatório.

No presente contexto optou-se por dar particular destaque, com base nos dados e reporte apresentado pelo projeto PIMA - Programa de implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha - Invasoras Marinhas nos Açores<sup>5</sup>, à questão de espécies não indígenas (NIS), uma vez que diversas espécies marinhas estão a chegar aos Açores provavelmente através de incrustação de cascos de embarcações de recreio, que parece ser o vetor de transporte mais relevante de introdução de espécies nos Açores (Micael et al., 2014). Alguns exemplos são as espécies de macroalgas, Halimeda incrassata, Acrothamnion preissii Lophocladia trichoclados. As espécies, Caulerpa prolifera e o invertebrado poliqueta Ficopomatus enigmaticus chegaram recentemente à região e já apresentam um comportamento invasor. Tudo indica que as condições ambientais dos Açores são propícias à colonização por estas NIS, considerando a sua rápida propagação/elevada abundância. Assim, é de esperar que possam vir a ter impactos adversos nas comunidades nativas. As alterações climáticas que se têm traduzido nos Açores, por um aparente aumento da temperatura média das águas superficiais pode aumentar o potencial de sobrevivência e o estabelecimento de

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Costa, A.C., Parente, M.I., Botelho, A.Z., Micael, J., Fuste, R., M., Torres R., Figueras, D., Gabriel, D., Ávila, S, Cordeiro, R., Monteiro, J., Fontes, J., Graça, G., Schmiing, M., Jardim, N., Gillon, A. (2017). Relatório Final do Programa de implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha. CIBIO, Universidade dos Açores/ Fundação Gaspar Frutuoso. 81 pp.



outras NIS que aqui possam chegar mediadas por embarcações. Urge controlar e/ou erradicar as espécies não indígenas com carácter invasor.

É de salientar que os números de NIS observados nas marinas dos Açores são excecionalmente altos tendo em consideração os resultados obtidos por exemplo em marinas do Mediterrâneo (*Ulman et al.*, 2017) zona considerada um hotspot em termos de invasões marinhas. Em 50 marinas estudadas por Ulman *et al.* 2017, apenas duas delas apresentaram valores superiores a 20 espécies de NIS.

Nos Açores, são reconhecidas 444 espécies de macroalgas marinhas, das quais 31 são provavelmente não indígenas. A proporção de espécies de macroalgas não indígenas ronda os 7%, contrastando com os 3% referidos a nível global. A distribuição taxonómica de macroalgas não indígenas nos Açores inclui 80,6% de Rhodophyta (algas vermelhas), 12,9% de Chlorophyta (algas verdes) e 6,5% de Ochrophyta (algas castanhas), o que contrasta com o padrão regional de composição de macroalgas nativas: 65% de algas vermelhas, 17% de algas verdes e 18% de algas castanhas. A principal diferença está na maior proporção de macroalgas vermelhas. Este predomínio poderá estar relacionado com a possibilidade de se reproduzirem por fragmentação, com o seu carácter pioneiro e com a sua capacidade para sobreviver em ambientes perturbados, como portos (Williams & Smith, 2007). Por sua vez, o morfotipo corticado é característico de habitats com baixa perturbação (Steneck & Dethier, 1994).

Das macroalgas não indígenas registadas nos Açores, 11 encontram-se na categoria de potencialmente invasoras: *Acrothamnion preissii, Asparagopsis armata, A. taxiformis, Bonnemaisonia hamifera, Caulerpa prolifera, C. webbiana, Codium fragile subsp. fragile, Grateloupia turuturu, Halimeda incrassata, Lophocladia trichoclados e Symphyocladia marchantioides.* 

As espécies não indígenas podem ter distintos efeitos no ambiente recetor (Schaffelke et al., 2006) e são consideradas uma das maiores ameaças à biodiversidade marinha (Vitousek et al., 1997; Carlton, 2000). Acredita-se que as macroalgas não indígenas sejam particularmente preocupantes, já que podem afetar a estrutura e a função do



ecossistema, monopolizando o espaço e modificando a cadeia alimentar (Thresher & Kuris, 2004).

As espécies invasoras fitoplanctónicas podem formar blooms, que podem prejudicar gravemente a aquicultura ou a pesca. *Alexandrium minutum* forma blooms persistentes no norte da Europa desde 1985, provocando acentuadas perdas económicas para a aquicultura (Nehring, 1998). Espécies de ascídias como *Microcosmus squamiger* e *Styela clava* e o hidrozoário *Cordylophora caspia* (e.g., Thieltges, 2005), podem competir por espaço no cultivo de bivalves, causando uma redução da produção, trazendo custos adicionais para classificar e limpar as conchas contaminadas antes da comercialização e levar a custos adicionais para manutenção de equipamento de pesca ou aquicultura. O principal tipo de impacte negativo das espécies não indígenas no abastecimento de água de cultivos em instalações industriais é a obstrução dos tubos de circulação de água.

O impacte das espécies exóticas em valores simbólicos e estéticos é predominantemente negativo, pois podem superar as espécies nativas e causar a degradação de habitats importantes e simbólicos, como por exemplo comunidades de algas infralitorais (Salomidi *et al.*, 2012). Existem vários tipos de interações com espécies nativas através da competição por recursos, predação, libertação de toxinas, transmissão de doenças e bioengenharia de ecossistemas. A hibridação entre algumas espécies não indígenas e congéneres nativas também foi reportada, (Katsanevakis *et al.*, 2014).

É possível verificar que 36,1% do tráfego registado nos Açores, tem proveniência fora da RAA, internacional, de Portugal continental ou do arquipélago da Madeira, sendo que as ilhas que apresentam uma maior percentagem de tráfego de origem internacional são: Flores (79,3%), seguida do Faial (57,8%) e de Santa Maria (18,6%).

Verifica-se que as embarcações provenientes do estrangeiro que entram nas marinas dos Açores, são de origens diversas, sendo as mais representadas, em primeiro lugar as Caraíbas (17,8%), origem de 57% do total de embarcações que chegam à ilha das Flores (Figura 35, C), seguida pelos EUA (8,9%) e ainda França (1,9%), Canárias (1,1%) e Espanha (continente) (1,0%), mas com menor expressão.



Como conclusão, o referido relatório salienta ainda que existe um grande número de NIS registados nas marinas da RAA, que as coloca a este respeito numa posição cimeira no contexto europeu, dando uma responsabilidade acrescida à RAA, já que a região poderá funcionar como hub de distribuição de espécies marinhas não indígenas para as regiões da Europa, destino das embarcações que atravessam o Atlântico, e terá um papel fulcral na biosegurança num contexto europeu. Outros aspectos não explorados como i) o papel do tráfego local na disseminação regional das espécies, quer da náutica de recreio, quer das embarcações da pesca, e ii) o papel da frota comercial na entrada de espécies, por ser importante no contexto da RAA e nas rotas com a Europa Atlântica.

É assim fundamental a quantificação e o mapeamento dos impactes, bem como uma melhor compreensão de como as mudanças antropogénicas e as pressões humanas facilitam muitas invasões, uma vez que atualmente verificam-se as seguintes limitações: i) a falta de cobertura e resolução nos dados naturais e socioeconómicos disponíveis (e.g., mapeamento de habitat, distribuição espacial de espécies nativas e não indígenas); ii) lacunas nas avaliações dos serviços de um ecossistema marinho (Liquete *et al.*, 2013), que naturalmente precedem a avaliação de qualquer impacte sobre eles, e iii) a complexidade inerente ao problema.



### B.1.12 Atividades de investigação, de pesquisa e de educação

Tabela B-12. Descrição das pressões e impactes associados à investigação científica.

Tema	Descrição da pressão	Potenciais impactes	Descritores relacionados	Observações
BIOLÓGICO	<ul> <li>Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana.</li> <li>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação temporária da fauna marinha.</li> <li>Perda pontual de organismos marinhos.</li> </ul>	• D1	<ul> <li>Apesar de muito diminutas, comparativamente com outras atividades, devem-se, essencialmente, à perturbação temporária devido à presença</li> </ul>
FÍSICO	<ul> <li>Perturbação física do fundo marinho (temporária ou reversível).</li> <li>Perda física devida a modificação permanente do substrato, da morfologia dos fundos ou da extração de materiais do leito marinho.</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação temporária das comunidades bentónicas.</li> <li>Perda de habitats rochosos.</li> </ul>	• D1/D6	humana, que pode incidir sobre os locais de reprodução, de alimentação ou de repouso das espécies, à captura das espécies à perturbação física do fundo marinho, e à introdução de som antropogénico (ruído contínuo e de curta duração), com origem nas embarcações e equipamentos de prospeção geofísica, que poderão introduzir outras formas de energia, por exemplo, resultantes dos sonares e sondas).
SUBSTÂNCIAS, RESÍDUOS E ENERGIA	<ul> <li>Introdução de som antropogénico (impulsos, contínuo).</li> <li>Introdução de outras formas de energia (incluindo campos eletromagnéticos, luz e calor).</li> </ul>	<ul> <li>Perturbação da fauna marinha devido ao ruído e vibrações.</li> </ul>	• D11	<ul> <li>Particularmente importante em habitats cuja extensão é limitada, como é o caso de campos hidrotermais.</li> </ul>

Todos os anos decorrem várias campanhas de investigação científica que recolhem informação para a caracterização dos ecossistemas presentes no espaço marítimo abrangido pela subdivisão dos Açores e para apoio à gestão dos recursos naturais e à formulação de instrumentos de política pública. Neste âmbito, para além de um importante número de projetos de investigação e monitorização em curso (consultar Parte D), destacam-se os que estão associados a campanhas oceanográficas quer de monitorização e estudo de recursos marinhos vivos, quer das Áreas Marinhas Protegidas da RAA e das espécies nelas presentes, quer a nível climático, entre outros.



848

849

850

A Tabela B-13 apresenta uma listagem de campanhas de investigação científica e de monitorização, entre 2014 e 2019 e respetivas áreas protegidas abrangidas.

Tabela B-13. Campanhas de investigação e monitorização científica e respetivas áreas protegidas e de proteção parcial ou voluntária abrangidas, entre 2014 e 2019. Fonte: Direção Regional dos Assuntos do Mar.

	Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
	Reserva Natural Marinha do Banco D. João de Castro	PMA01	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
			Biodiversidade de campos hidrotermais - MoMARSAT - Autorização de investigação	2017
	Reserva Natural Marinha do	PMA02	Metais pesados e nutrientes - Autorização de investigação	2017-2018
	Campo Hidrotermal Menez Gwen	1 101/102	Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
	Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Lucky Strike		Biodiversidade de campos hidrotermais - MoMARSAT - Autorização de investigação	2017-2018
		PMA03	Metais pesados e nutrientes - Autorização de investigação	2017-2018
Parque Marinho dos Açores			Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
-			Ecossistemas quimiossintéticos - Autorização de investigação	2018
	Reserva Natural Marinha do	PMA04	Meiofauna e macrofauna de campos hidrotermais; ruído - Autorização de investigação	2018-2019
	Campo Hidrotermal Rainbow		Metais pesados e nutrientes - Autorização de investigação	2017-2018
			Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2017
	Reserva Natural Marinha do Monte	DMAGE	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
	Submarino Sedlo	PMA05	Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
	Área Marinha Protegida do Banco	PMA11	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
D. João de Castro		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Lixo marinho - Autorização de investigação	2018
		Estudo paleo-climático e paleo-oceanográfico do sistema frontal dos Açores através da geoquímica dos fósseis de corais de águas frias - Autorização de investigação	2018
		Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
Área Marinha Protegida do Arquipélago Submarino do Meteor	DMAAA	Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
	PMA12	Estudo paleo-climático e paleo-oceanográfico do sistema frontal dos Açores através da geoquímica dos fósseis de corais de águas frias - Autorização de investigação	2018
Área Marinha Protegida do Arquipélago Submarino do Meteor	PMA13	Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
		Corais e esponjas - Autorização de investigação	2016-2019
		Plâncton - Autorização de investigação	2017-2020
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
Área Marinha Protegida do Banco	PMA14	Espécies demersais e de profundidade - Campanha CONDOR	2014-2019
Condor		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração.	2017
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
Área Marinha Protegida do Banco Princesa Alice		Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2016-2019
	PMA15	Biodiversidade - Autorização de investigação	2018
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019



	Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
			Jamantas - Autorização de investigação	2017
			Animais marinhos exceto cetáceos - Autorização de investigação	2017
			Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
			Estudos oceanográficos de correntes, marés e energia a Sul dos Açores, recorrendo a CTD e a outros instrumentos de amarração - Autorização de investigação	2018
			Estudo paleo-climático e paleo-oceanográfico do sistema frontal dos Açores através da geoquímica dos fósseis de corais de águas frias - Autorização de investigação	2018
	Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Costa e	COR01		
	Caldeirão do Corvo		Cagarros - Autorização de investigação	2017-2018
			Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
			Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
			Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
	PNI COR - Área protegida de gestão de recursos da Costa do Corvo	COR02	Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
			Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2016-2019
Parques Naturais			Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
de Ilha			Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
			Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		_	Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
	PNI FAI - Reserva Natural das Caldeirinhas	FAI01	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
			Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
	PNI FAI - Área Protegida para a		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
	Gestão de Habitats ou Espécies dos Capelinhos, Costa Noroeste e Varadouro	FAI05	Lapas e holotúrias - Autorização de investigação	2018-2019



Área Pro	otegida	Códigos	Monitorização	Frequência
Gestão d	· Área Protegida para a de Habitats ou Espécies ro - Castelo Branco	FAI06	Lapas e holotúrias - Autorização de investigação	2018-2019
	· Área de Paisagem a do Monte da Guia	FAI08	Lapas e holotúrias - Autorização de investigação	2018-2019
			Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
			Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
			Mamíferos marinhos Sub-programa Costeiro MISTIC SEAS II	2017-2018
			Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos -MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
		FAI10 - - -	Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
			Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2016, 2018
	· Área protegida de gestão sos do Canal Faial-		Plâncton, esponjas e corais - autorização de investigação	2017-2018
	sos do Canal Falal- ctor Faial		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
			Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
			Lapas e holotúrias - Autorização de investigação	2018-2019
			Espécies e habitats costeiros classificados - Autorização de investigação	2017-2018
			Organismos marinhos gelatinosos - Autorização de investigação	2018-2022
			Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
			Estudos geológicos - Autorização de investigação	2017
			Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
			Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
	· Área protegida de gestão sos do Castelo Branco	FAI11	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
			Mamíferos marinhos - Sub-programa Costeiro MISTIC SEAS II	2017-2018
			Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Lapas e holotúrias - Autorização de investigação	2018-2019
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI FAI - Área protegida de gestão	EA140	Mamíferos marinhos - Sub-programa Costeiro MISTIC SEAS II	2017-2018
de recursos dos Capelinhos	FAI12	Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2018
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
		Mamíferos marinhos - Sub-programa Costeiro MISTIC SEAS II	2017-2018
PNI FAI - Área protegida de gestão de recursos dos Cedros	FAI13	Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
de Maria Vaz PNI FLO - Área Protegida para a		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
	FLO01	Ectoprocta, moluscos, microgastrópodes, briozoários, microcrustáceos - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
	FLO05	Ectoprocta, moluscos, microgastrópodes, briozoários, microcrustáceos - Autorização de investigação	2018



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
PNI FLO - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta da Caveira	FLO06	Ectoprocta, moluscos, microgastrópodes, briozoários, microcrustáceos - Autorização de investigação	2018
PNI FLO - Área Protegida para a		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
Gestão de Habitats ou Espécies da Costa Sul e Sudoeste	FLO07	Ectoprocta, moluscos, microgastrópodes, briozoários, microcrustáceos - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
,	FLO09	Biodiversidade - Autorização de investigação	2018
PNI FLO - Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa		Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2016
Norte		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Ectoprocta, moluscos, microgastrópodes, briozoários, microcrustáceos - Autorização de investigação	2018
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
PNI GRA - Reserva Natural do Ilhéu	GRA01	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
de Baixo	GRAUT	Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2017
		Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO (2019)	2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
PNI GRA - Reserva Natural do Ilhéu da Praia	GRA02	Painho-de-monteiro - Autorização de investigação	2017-2018
	GRA02	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos -MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2017
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
	GRA07	Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI GRA - Área protegida de gestão de recursos da Costa		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2017
Sudeste		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Espécies e habitats costeiros classificados - Autorização de investigação	2017-2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
PNI GRA - Área protegida da		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
gestão de recursos da Costa	GRA08	Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2017
Noroeste		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
PNI PIC - Área Protegida de Gestão de Recursos do Porto das Lajes	PICO20	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
,		Golfinhos de Risso e outros cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI PIC - Área Protegida de Gestão	DIOCOA	Golfinhos de Risso e outros cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
de Recursos da Ponta da Ilha	PICO21	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
		Mamíferos marinhos Sub-programa Costeiro MISTIC SEAS II	2017-2018
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
PNI PIC - Área Protegida de Gestão	DIOCOO	Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2016, 2019
de Recursos do Canal Faial - Pico/ sector Pico	PICO22	Golfinhos de Risso e outros cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
		Espécies e habitats costeiros classificados - Autorização de investigação	2017-2018
		Microplásticos, sedimentos, água, algas e invertebrados - Autorização de investigação	2018
PNI SJO - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Ilhéu do Topo	SJO08	Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
PNI SJO - Área Protegida de	SJO10	Aves marinhas MONIAVES	2014-2019



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
Gestão de Recursos da Costa Oeste		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI SJO - Área Protegida de	0.1044	Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
Gestão de Recursos de Entre Morros	SJO11	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI SJO - Área Protegida de		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
Gestão de Recursos da Costa das Fajãs	SJO12	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI SJO - Área Protegida de	SJO13	Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
Gestão de Recursos do Topo	53013	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
	SMA01	Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
PNI SMA - Reserva Natural dos		Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016, 2018
		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
Ilhéus das Formigas		Biodiversidade - Autorização de investigação	2018
		Sedimentos - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
PNI SMA - Reserva Natural do Ilhéu da Vila		Aves marinhas MISTIC SEAS II	2017-2018
	SMA02	Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMA - Área Protegida de	SMA11	Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
Gestão de Recursos da Baía de São Lourenço		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
		Sedimentos - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
PNI SMA - Área Protegida de		Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2018
Gestão de Recursos da Costa	SMA12	Biodiversidade - Autorização de investigação	2018
Norte		Sedimentos - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
PNI SMA - Área Protegida de	SMA13	Espécies e habitats costeiros classificados - Autorização de investigação	2017-2018
Gestão de Recursos da Costa Sul	SIVIATS	Biodiversidade - Autorização de investigação	2018
		Sedimentos - Autorização de investigação	2018-2019
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMG - Monumento Natural do Pico das Camarinhas - Ponta da Ferraria	SMG05	Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMG - Área Protegida para a	SMG06	Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
Gestão de Habitats ou Espécies do Ilhéu de Vila Franca do Campo		Aves marinhas - MISTIC SEAS II	2017-2018
		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
		Gastrópodes e anfípodes - Autorização de investigação	2018
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
PNI SMG - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta do Arnel		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
	SMG10	Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMG - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta do Escalvado	SMG12	Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMG - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Faial da Terra	SMG14	Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
		Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
PNI SMG - Área Protegida de		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016-2017
Gestão de Recursos da Caloura -	SMG19	Macroalgas e macrofauna - Autorização de investigação	2017-2020
Ilhéu de Vila Franca do Campo		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
PNI SMG - Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Este		Gastrópodes e anfípodes - Autorização de investigação	2018
		Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
	SMG20	Macroalgas e macrofauna - Autorização de investigação	2017-2020
		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
		Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
		Aves marinhas MONIAVES	2014-2019
		Peixes e invertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC, Projeto BALA - PEAMA	2016
PNI SMG - Área Protegida de		Espécies não indígenas - Censos visuais subaquáticos - Projeto PIMA - PEAMA	2016
Gestão de Recursos da Ponta do	SMG21	Macroalgas e macrofauna - Autorização de investigação	2017-2020
Cintrão - Ponta da Maia		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
		Anfípodes - Autorização de investigação	2018
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
PNI SMG - Área Protegida de		Macroalgas e macrofauna - Autorização de investigação	2017-2020
Gestão de Recursos do Porto das	SMG22	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
Capelas - Ponta das Calhetas		Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Aves marinhas - MONIAVES	2014-2019
		Espécies demersais e de profundidade - Campanha ARQDAÇO	2018
PNI SMG - Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta da Ferraria - Ponta da Bretanha	CMCoo	Macroalgas e macrofauna - Autorização de investigação	2017-2020
	SMG23	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2019
		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Algas e macrofauna associada - Autorização de investigação	2018-2019
PNI TER - Área Marinha Protegida	TER15	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018



Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
de Gestão de Recursos das Quatro Ribeiras		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
Ribellas		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI TER - Área Marinha Protegida		Aves marinhas - Autorização de investigação	2017-2018
de Gestão de Recursos da Costa	TER16	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
das Contendas		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Meiofauna e macrofauna de campos hidrotermais; ruído - Autorização de investigação	2018-2019
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI TER - Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos dos Ilhéus	TER17	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
das Cabras		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
		Meiofauna e macrofauna de campos hidrotermais; ruído - Autorização de investigação	2018-2019
PNI TER - Área Marinha Protegida	TER18	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
de Gestão de Recursos das Cinco		Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
Ribeiras		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
PNI TER - Área Marinha Protegida		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
de Gestão de Recursos da Baixa	TER19	Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
da Vila Nova		Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018
PNI TER - Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos do Monte Brasil	TER20	Tartarugas - Autorização de investigação	2018-2019
	TERZU	Cetáceos - Autorização de investigação	2017-2018
		Meiofauna e macrofauna de campos hidrotermais; ruído - Autorização de investigação	2018-2019
PNI TER - Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos da Costa	TER16	Mamíferos marinhos e tartarugas - Sub-programa Oceânico MISTIC SEAS II	2018



	Área Protegida	Códigos	Monitorização	Frequência
	das Contendas			
	RP Canal - Área Marinha da Baixa da Barca	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016-2018
	RP Canal - Área Marinha do Monte da Guia	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016-2018
	RP Canal - Área Marinha dos Ilhéus da Madalena	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016-2018
	RP Santa Maria - Área Marinha da Ilhéu da Vila	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2018
Reserva Parcial	RP Santa Maria - Área Marinha da Baixa da Maia	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2018
	RP Santa Maria - Área Marinha da Baixa da Pedrinha	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016-2018
	RP Santa Maria - Área Marinha da Baixa do Ambrósio	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2018
	Baixa do Ambrosio		Jamantas - Autorização de investigação	2018
	RP Graciosa - Área Marinha do Ilhéu de Baixo	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2017
	RP Graciosa - Área Marinha da Baixa do Ferreiro	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2017
Reserva Voluntária	Reserva Voluntária do Caneiro dos Meros (Ilha do Corvo)	-	Biodiversidade marinha litorial - Algas, invertebrados e vertebrados - Censos visuais subaquáticos - MONIZEC ARP	2016, 2018

Estratégia Marinha Relatórios do 2º ciclo

Diretiva Quadro Estratégia Marinha

dezembro 2019 versão para consulta pública